

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 45528/2021 - SES

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser, Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste
74115-900 Goiânia/GO

Assunto: **Relatório nº 044/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO - HCN.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório nº 044/2021 (v.), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de 23 de março a 22 de junho de 2021, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 22/2021-SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS) Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), responsável pelo gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 30/11/2021, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/12/2021, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025608807 e o código CRC 883055A1.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-
270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202100010039277



SEI 000025608807

CT: 119528/2021 - SE - Relatório de Execução do Contrato de Gestão do HCN – 23 de março de 2021 a 22 de junho de 2021.



Secretaria Geral - AGIR <secretariageral@agirsaude.org.br>

qua 01/09/2021 09:12

Para: PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>;

📎 1 anexo



CT 119528-2021 - SE - Relatório de Execução do Contrato de Gestão do HCN – 23 de março de 2021 a 22 de junho de 2021..pdf;

Bom dia Protocolo SES,

Encaminhamos CT 119528/2021 e anexos, para o Sr. José Roberto Borges da Rocha Leão - Superintendente de Performance.

Aguardamos retorno como confirmação de recebimento deste.

Respeitosamente,

 www.agirsaude.org.br	Gabriela Maria Costa Silva Agente Administrativo - Secretaria Geral Agir	 (62) 3995-5403  Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Trade, 18º Andar, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120
--	---	--

CT: 119528/2021 - SE

Goiânia, 31 de agosto de 2021.

Ao Senhor

José Roberto Borges da Rocha Leão
Superintendente de Performance
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás


Assunto: Relatório de Execução do Contrato de Gestão do HCN – 23 de março de 2021 a 22 de junho de 2021.

Senhor Superintendente,

Com a satisfação em cumprimentá-lo, a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, Organização Social responsável pela gestão do Hospital de Enfrentamento à Covid-19 do Centro Norte Goiano-HCN, vem encaminhar anexo o Relatório de Execução do Contrato de Gestão Emergencial nº 022/2021 - SES/GO, referente ao período de 23 de março de 2021 a 22 de junho de 2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para informações complementares.


Respeitosamente,


 @agirsaude

 /agirsaude


 secretariageral@agirsaude.org.br

 /agir.saude

 /tvagir

 (62) 3995-5406

 /agirsaude

 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

www.agirsaude.org.br

Documento assinado eletronicamente por Dante Garcia De Paula , SGP - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO - AGIR em 31/08/2021, as 15:24:51, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Lucas Paula Da Silva , SE - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA - AGIR em 31/08/2021, as 17:05:29, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20210002.01892

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://edoc.agirgo.org.br:5000/GerenciadorProcessoWeb/acaoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador UDZ290V6RO1SHWBM



Hospital de Enfrentamento à Covid-19 do Centro-Norte Goiano



agir

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N° 22/2021

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: 23/03/2021 a 22/06/2021

Goiânia
Agosto/2021

AGIR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Clidenor Gomes Filho

Cyro Miranda Gifford Júnior

Fernando Morais Pinheiro

José Evaldo Balduino Leitão

José Evaristo dos Santos

Paulo Afonso Ferreira

Salomão Rodrigues Filho

Vardeli Alves de Moraes

Wagner de Oliveira Reis

CONSELHO FISCAL

Alcides Luís de Siqueira

Alcides Rodrigues Junior

César Helou

Lúcio Fiúza Gouthier

Pedro Daniel Bittar

Rui Gilberto Ferreira

DIRETORIA

Washington Cruz - Diretor-Presidente

Daniel Lagni – Diretor – Tesoureiro

SUPERINTENDÊNCIAS

Sérgio Daher - Superintendente de Relações Institucionais

Lucas Paula da Silva - Superintendente Executivo

Claudemiro Euzébio Dourado - Superintendente Administrativo e Financeiro

Dante Garcia de Paula - Superintendente de Gestão e Planejamento

DIRETORIA DO HCN

Anamaria de Sousa Arruda - Diretora Geral

Leandro Barbosa da Silva - Diretor Administrativo e Financeiro

Emílio Pena Bueno - Diretor Técnico

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. PERFIL DA UNIDADE.....	5
3. METAS DE PRODUÇÃO TRIMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	5
3.1. Indicadores da parte fixa do Contrato de Gestão	5
3.2. Análise Crítica dos Indicadores de Produção.....	6
4. INDICADORES DE QUALIDADE.....	8
4.1. Pesquisa de Satisfação.....	8
4.2. Indicadores da parte variável do Contrato de Gestão	10
4.2.1. Análise Crítica de Indicadores de Desempenho.....	11
5. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO TRIMESTRAL REFERENTE AOS GASTOS E RECEITAS.....	14
6. RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DOS CUSTOS.....	16
7. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS APONTAMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR ESTADUAL NA REUNIÃO TRIMESTRAL DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS.....	21
8. CHECKLIST TRANSPARÊNCIA.....	26
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento do Hospital de Enfrentamento à Covid-19 do Centro-Norte Goiano, referente ao período de 23 de março a 22 de junho de 2021 do Contrato de Gestão nº 022/2021, conforme item 5.5 da Cláusula Primeira – Do Objeto:

5.5. O PARCEIRO PRIVADO apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

Os dados e informações apresentadas neste relatório foram extraídos do banco de dados do sistema de gestão hospitalar da AGIR, que realiza o gerenciamento de todos os processos assistenciais, administrativos e financeiros de forma integrada.

A parceria ao gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do HCN, implantado mediante o Ofício Convocatório 2424/2021, Despacho 630/2021, visando assumir de imediato Hospital Regional de Uruaçu, oferta atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, com fundamento no disposto na Constituição Federal e atendendo a Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005 e demais disposições legais pertinentes, como medida imprescindível ao enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância nacional decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em conformidade com o art. 4º da Lei federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e com o art. 3º, inc. I, do Decreto estadual nº. 9.633, publicado Diário Oficial do Estado de Goiás nº. 23.257 de 13/03/2020.

A AGIR, como organização que presta contas de suas atividades junto à sociedade e ao poder público, busca gerir eficientemente suas ações internas munindo-se de uma análise criteriosa dos dados e informações como norteador de decisões eficazes. Portanto, o relatório de prestação de contas apresenta parte deste princípio, de modo a propiciar os subsídios necessários para que a SES/GO analise o desempenho global de todas as atividades realizadas no Hospital e assim fundamente sua avaliação com base nas obrigações pactuadas.

2 – PERFIL DA UNIDADE

Nome: Hospital de Enfrentamento à COVID-19 do Centro Norte Goiano - HCN.

CNES: 0547484.

Endereço: Avenida Galdino Moreira de Souza esquina com rua Pará, quadra G2 lote 1 Jardim Eldorado – Uruaçu GO, CEP:76400-000.

Tipo de Unidade: Hospital de grande porte, especializado, com foco no atendimento de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas.

Funcionamento: 24 horas, 07 dias da semana, ininterruptamente.

Esfera da Administração e Gestão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO.

3. METAS DE PRODUÇÃO TRIMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS**3.1. Indicadores da parte fixa do Contrato de Gestão**

De acordo com o Contrato de Gestão Emergencial, as seguintes linhas de contratação foram direcionadas para definição da produção estimada para o HCN:

Internação: internações críticas e semicríticas de pacientes adultos e pediátricos.

- **Atendimento de urgência e emergência:** atendimento de urgência e emergência para pacientes infectados pelo novo coronavírus e/ou outras síndromes respiratórias agudas.

Para o cálculo, prospectando estimativa total de produção, foram consideradas as seguintes premissas para a linha de contratação que preconiza as internações previstas:

- Atividade ininterrupta 24 horas, durante todo o mês;
- Previsão de taxa de ocupação hospitalar de 85% para leitos de pacientes semicríticos e 90% para leitos de pacientes críticos.

Apresentamos a seguir os resultados estratificados da produção hospitalar referente aos atendimentos de internações críticas e semicríticas (Paciente-dia), atendimentos de urgência e emergência, produção SADT e produção qualitativa ocorridas no período de 23 de março a 22 de junho de 2021.

**Tabela 01- Evolução da Produção Estimada segundo Contrato de Gestão
Período:23/03/21 a 22/06/21**

LINHA DE CONTRATAÇÃO	Produção Março (23/06 a 31/03)	Produção Abril	Produção Maio	Produção Junho (01/06 a 22/06)	Produção Total no Período	Produção Estimada Contrato de Gestão	% em relação a Estimativa do Contrato de Gestão
Internação Leitos Semicríticos	132	1.213	921	744	3.010	9.147	32,91
Internação Leitos Críticos	192	1.275	1.089	906	3.462	5.580	62,04%
TOTAL	324	2.488	2.010	1.650	6.472	14.727	43,95%

Fonte: Relatórios Gerenciais HCN.

**Tabela 02- Atendimentos de Urgência e Emergência
Período:23/03/21 a 22/06/21**

Descrição	Março (23/03 a 31/03)	Abril	Maio	Junho (01/06 a 22/06)	Total do Período
Atendimentos de Urgência e Emergência	74	258	228	206	766

Fonte: Relatórios Gerenciais HCN.

Tabela 03- Produção de SADT - Período:23/03/21 a 22/06/21

Descrição	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período
Análises Clínicas	3.639	28.112	25.027	21.600	78.378
PCR	19	126	183	223	551
Tomografia	58	271	262	186	777
Raio-X	74	463	362	330	1.229
Ultrassonografia	0	14	70	39	123
Eletrocardiograma	12	45	98	131	286
Teste Rápido - Colaborador	0	0	0	0	0
TOTAL	3.802	29.031	26.002	22.509	81.344

Fonte: Relatórios Gerenciais HCN.

3.2 - Análise Crítica dos Indicadores de Produção

O HCN está localizado na região centro-norte do Estado, na cidade de Uruaçu, possui uma área total de 63 mil metros quadrados de terreno e 35 mil metros de área

construída, e foi projetado para atendimento à população uruaçuense, cidades vizinhas e outras regiões goianas.

Os leitos da Unidade foram disponibilizados no decorrer do período em análise, até o alcance do total preconizado em Contrato de Gestão. No mês de março/2021 foram disponibilizados 40 leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e 60 leitos de Enfermaria. No mês de abril/2021, em continuidade à expansão dos leitos, foram disponibilizados mais 20 leitos de UTI e 58 leitos de enfermaria, totalizando respectivamente 60 e 118. Em maio/2021 foi finalizada a abertura, com mais 8 leitos de UTI, alcançando o pactuado no contrato de gestão em 68 leitos de UTI e 118 leitos de Enfermaria, sendo todos disponibilizados à rede e visíveis no Mapa de Leitos da SES/GO.

De acordo com os dados da produção assistencial do período de 23/03/21 a 22/06/2, conforme tabela 1, foram atendidos 3.010 pacientes-dia nas unidades de internação dos leitos semicríticos e 3.462 pacientes-dia nos leitos críticos, totalizando 6.472 atendimentos.

Cabe destacar que as internações realizadas na Unidade ocorreram mediante encaminhamento da Central de Regulação Estadual. Todos os protocolos para atendimento e recebimento de pacientes foram alinhados junto a SES/GO e executados pela equipe.

Em relação aos atendimentos de urgência e emergência, foram realizados no período um total de 766 atendimentos. Os dados referentes a estes atendimentos tratam-se de dados informativos, uma vez que não é apontada estimativa para esta linha de contratação e, assim, não há prospecção comparativa entre o previsto em Contrato de Gestão e produção realizada.

Sobre o Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico-SADT, tratam-se, também, de dados informativos monitoráveis, uma vez que não está pactuado em contrato o quantitativo de exames, assim, não há prospecção comparativa entre o previsto em Contrato de Gestão e a produção realizada. Destacamos que no período foram realizados 81.344 exames sendo 78.378 exames de análises clínicas, 1.229 exames de Raio-X, 551 exames de PCR-COVID-19 777 tomografias e 123 ultrassonografias e 286 eletrocardiogramas, que são imprescindíveis para o correto diagnóstico e tratamento dos pacientes.

Ressaltamos que nossos esforços continuam no sentido da melhoria contínua dos processos, visando sempre o atendimento digno, qualificado, humanizado e com reconhecida efetividade de nossos serviços pelo usuário, ainda que em situação de declarada emergência em saúde.

4. INDICADORES DE QUALIDADE

4.1. Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação do usuário destina-se à avaliação da percepção da qualidade dos serviços prestados pela Unidade Hospitalar, pelos pacientes e seus acompanhantes. Por determinação da SES/GO, em cada mês será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes, e a pacientes atendidos nos ambulatórios dos hospitais, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório.

A metodologia utilizada na Pesquisa em tela é a NPS (Net Promoter Score) que tem como objetivo, segundo Duarte (2012), realizar a mensuração do grau de satisfação e fidelidade dos consumidores de qualquer tipo de empresa, devido sua simplicidade, flexibilidade e confiabilidade.

Informamos que os dados referentes à Internação foram coletados por meio de ligação telefônica e busca ativa interna na unidade utilizando formulário *Google Forms*, em que cada usuário (paciente e ou acompanhante) avaliou os serviços oferecidos pela instituição, respondendo a um questionário composto por perguntas relacionadas à infraestrutura, atendimento e avaliação geral do hospital, não sendo necessária a identificação pessoal do entrevistado, mas somente informar sobre a sua idade, escolaridade e sexo.

As respostas dos usuários/acompanhantes são consolidadas e estes são classificados como:

Respostas de 0 a 6 - Detratores. Clientes insatisfeitos, quanto aos serviços/atendimentos recebidos na Unidade hospitalar.

Respostas de 7 a 8- Neutros. Clientes satisfeitos, mas que se mantém indiferentes aos serviços/atendimentos.

Respostas de 9 a 10 – Promotores. Clientes satisfeitos que consideraram como positiva a experiência com os serviços/atendimentos que receberam.

Após a tabulação das respostas, nos três grupos, é calculado o NPS:

NPS= % de clientes promotores - % de clientes detratores

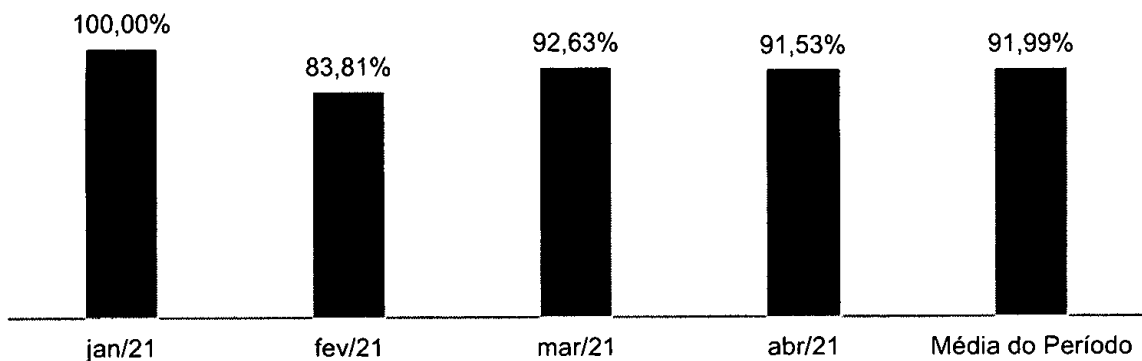
De acordo com o resultado do Net Promoter Score é possível estabelecer uma classificação em 4 Zonas de Classificação, que exemplificam qual o grau de satisfação dos clientes, conforme relacionado abaixo:

- Zona de Excelência – NPS entre 76 e 100
- Zona de Qualidade – NPS entre 51 e 75
- Zona de Aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50
- Zona Crítica – NPS entre -100 e 0

A seguir apresentamos os resultados das pesquisas realizadas no HCN, no quadrimestre em análise.

Por meio do gráfico 01, a seguir, apresentamos o resultado da Pesquisa NPS, com abrangência para os usuários/acompanhantes que estiveram em atendimento na internação, no HCN, no período de Março à Junho de 2021.

Gráfico 01- Pesquisa de Satisfação – Março a Junho /2021



Fonte: SAU/Ouvidoria HCN

Tabela 04 - Pesquisa de Satisfação – Março a Junho /2021

Consolidado Pesquisa Emergência + Internação			
Classificação dos clientes	Quantidade de clientes	%	Zona de Excelência
Total de clientes Detratores	13	1%	

Total de clientes Neutros	72	7%	
Total de clientes Promotores	949	92%	
Total Geral de Respostas	1.034	100%	
Zonas de Classificação			
Zona de Excelência – NPS entre 76 e 100			
Zona de Qualidade – NPS entre 51 e 75			
Zona de Aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50			
Zona Crítica – NPS entre -100 e 0			

Fonte: SAU/Ouvidoria HCN

Observa-se que o nível de desempenho dos serviços prestados pelo HCN, avaliado pelos pacientes/acompanhantes por meio da pesquisa de satisfação apresentou para o período em questão, o resultado de 91,99% o que representa, segundo a metodologia NPS, a classificação da unidade hospitalar na “Zona de Excelência”, evidenciando assim, êxito na sua performance gerencial, bem como, o cumprimento da sua missão que é oferecer ao usuário uma assistência em saúde, com eficiência e qualidade.

4.2. Indicadores da parte variável do Contrato de Gestão

Os indicadores de desempenho estão relacionados à eficiência, efetividade e qualidade dos processos de gestão dos atendimentos oferecidos aos usuários da unidade. A seguir apresentamos os resultados atingidos para os indicadores de desempenho da unidade:

Tabela 05: Taxa de Ocupação Hospitalar - Período:23/03/2021 a 22/06/2021

Unidades de Internação	Março	Abril	Maió	Trimestre	% em Relação ao CG
Semicríticos	67,00%	38,51%	25,18%	43,56%	65,01%
Críticos	87,04%	77,27%	52,73%	72,35%	85,11%

Fonte: Relatórios Gerenciais HCN.

**Tabela 06: Média de Permanência Hospitalar (dias)
Período:23/03/2021 a 22/06/2021**

Unidades de Internação	Março	Abril	Maió	Trimestre	Média do Período
Semicríticos	5,30	5,10	3,50	4,63	133,86%
Críticos	6,00	6,90	7,70	6,87	101,86%

Fonte: Relatórios Gerenciais HCN.

Tabela 07: Farmacovigilância: RAM Reação Adversa Medicamentosa
Período: 23/03/2021 a 22/06/2021

Unidades de Internação	Março	Abril	Maio	Trimestre	Média do Período
Semicríticos	0	0	0	0	0
Críticos	0	0	0	0	0

Fonte: Relatórios Gerenciais HCN.

Tabela 08: Taxa de Absenteísmo de Colaboradores
23/03/2021 a 30/06/2021

Absenteísmo	Março	Abril	Maio	Junho	Média do Período
	0,78%	1,3%	0,3%	1,0%	0,86%

Fonte: Relatórios Gerenciais HCN.

Tabela 09 - Quantidade de Afastamentos por Categoria de Profissionais (COVID-19)
(23/03/2021 a 30/06/2021)

Afastamentos	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período
Enfermeiro	0	1	0	1	2
Médico	0	0	0	0	0
Fisioterapeuta	0	0	0	1	1
Odontólogo	0	0	0	0	0
Assistente Social	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0
Farmacêutico	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0
Téc. Enfermagem	0	1	0	4	5
Recepcionista	0	0	0	2	2
Administrativo	0	0	0	5	5
Cond. de pacientes	0	0	2	1	3
Higienização	0	2	0	3	5
Vigilante	0	0	2	0	2
Outros	0	1	2	2	5
TOTAL	0	5	6	19	30

Fonte: Relatórios Gerenciais HCN.

4.2.1. Análise Crítica de Indicadores de Desempenho

Conforme previsto no Contrato de Gestão nº 22/2021-SES, em seu Indicadores de Desempenho, foram estabelecidas linhas de contratação, definindo-se estimativas para os indicadores de desempenho, especificamente para a taxa de ocupação hospitalar (TOH), que é

um indicador de gestão que disponibiliza informação sobre a capacidade de atendimento do hospital, ajudando a avaliar a possibilidade de entrada de novos pacientes, contribuindo para qualidade do atendimento e acolhimento ao usuário.

Considerando o perfil da unidade, destinada para atendimento exclusivo de casos do novo coronavírus e que, os pacientes recebidos para atendimento provêm do sistema de regulação estadual, o resultado percentual, para a TOH no período de março a junho ficou em 43,56% para internação em leitos semicríticos e em 72,35% para as internações em leitos críticos.

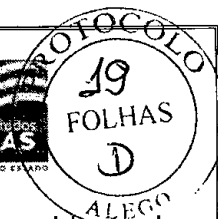
Ao analisarmos os resultados desta linha de contratação, frisamos que em sua totalidade, os pacientes que são admitidos na Unidade são 100% encaminhados pela Central de Regulação Estadual – CRE e que os níveis da taxa de ocupação são impactados diretamente, já que é uma variável de não governabilidade do hospital.

Outro dado importante neste contexto, é a média de permanência hospitalar. No período citado é possível evidenciar que o tempo médio de permanência foi de 4,63% dias para leitos semicríticos e 6,87% dias para leitos críticos. Os leitos críticos absorvem pacientes de maior complexidade, sob tratamentos invasivos em ventilação mecânica e monitorização intensiva. Segundo a Associação de Medicina Intensiva Brasileira-AMIB, a gestão adequada dos leitos é fundamental, uma vez que o paciente com COVID-19 é um paciente de longa permanência na UTI. Na média, o tempo de permanência de um paciente em UTI no hospital público gira em torno de 6 (seis) dias. No caso do paciente grave com COVID-19, este poderá permanecer de 14 até 21 dias. Sendo assim, essa nova cepa do coronavírus mostrou-se mais agressiva, contribuindo com longa permanência dos acometidos em unidades de terapia intensiva.

A Farmacovigilância é um grupo de atividades relativas à identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos ou outros problemas relacionados a medicamentos, incluindo Reações Adversas a Medicamentos (RAMs), que é qualquer reação medicamentosa, em sua dosagem usual, não intencional, que seja prejudicial ao paciente.

A Unidade implantou o sistema de notificações através da Ficha de Contribuição de Melhoria, que podem ser realizadas por qualquer colaborador do hospital, que aborda os eventos e reações relacionados a medicamentos. É monitorado o uso dos antídotos, como protamina, flumazenil e naloxona, com relação a reação dos heparínicos, benzodiazepínicos e opiáceos. Em julho haverá um reforço da atenção dos farmacêuticos, no momento da prescrição médica, com relação aos pacientes em uso de anticoagulante, para a detecção de reações adversas.

O absenteísmo é um padrão habitual de ausências no processo de trabalho, dever ou obrigação, seja por falta ou atraso, abono, ou devido a algum motivo interveniente. É usado

HCNHospital de Enfrentamento à Covid-19 do
Centro-Norte GoianoSES
Secretaria de
Estado de
Saúde

também para designar a soma dos períodos de ausência de um funcionário de seu ambiente de trabalho. A taxa analisada refere-se ao período de março a junho, em que se teve um resultado de 0,87% apenas do quadro de celetistas da Unidade. Em análise global, que envolve os colaboradores celetistas, terceirizados e cooperados, foram 55 atestados recebidos, sendo 30 deles por CID que referencia COVID19, seja suspeito ou confirmado, o que resume em 55% dos afastamentos da Unidade estarem relacionados a COVID19.

São realizadas ações como treinamentos e orientações referente ao uso correto de EPIs, ressaltando que estes auxiliam na redução da propagação viral e na proteção de todos. Por se tratar de uma contaminação comunitária, não conseguimos relatar se os afastamentos foram relacionados ao trabalho. Continuamos com todas as medidas de prevenção e incentivando à todos quanto a vacinação e cuidados adequados à saúde.

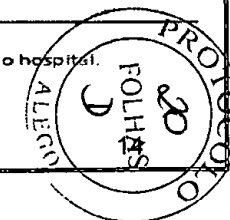
Ressaltamos que o HCN tem cumprido com o seu propósito social no intuito de minimizar tais impactos e continuar garantindo um atendimento qualificado primando pela segurança dos pacientes.

HCNHospital de Enfrentamento à Covid-19 do
Centro-Norte GoianoSES
Secretaria de
Estado de
Saúde**5.DEMONSTRATIVO FINANCEIRO TRIMESTRAL REFERENTE AOS GASTOS E RECEITAS****agir****HCN**Hospital de Enfrentamento à Covid-19 do
Centro-Norte GoianoSES
Secretaria de
Estado de
Saúde**HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO À COVID 19 CENTRO-NORTE GOIANO - HCN
RELATÓRIO FINANCEIRO - TRIMESTRAL**

SALDOS	Saldo Inicial	Saldo Inicial	Saldo Inicial	Saldo Inicial	ACUMULADO ANUAL
	23/03/2021	01/04/2021	01/05/2021	01/06/2021	23/03/2021
BANCOS (a)	0,00	0,00	1.874.820,15	686.116,44	0,00
Total do Saldo Anterior	0,00	0,00	1.874.820,15	686.116,44	0,00
Entradas em Conta Corrente					
Rendimento Sobre Aplicações Financeiras (b)	0,00	5.945,97	10.059,12	10.241,65	26.246,74
Repasses Financeiro(c)	0,00	9.326.108,90	9.326.108,90	33.789.019,05	52.441.236,85
Outras Informações(d)	0,00	15.585,65	252.364,01	15.181,60	283.131,26
TOTAL DE ENTRADAS DO MÊS	0,00	9.347.640,52	9.588.532,03	33.814.442,30	52.750.614,85
1.SALDO INICIAL MAIS ENTRADAS DO MÊS	0,00	9.347.640,52	11.463.352,18	34.500.558,74	52.750.614,85
Gastos					
Pessoal(e)	0,00	751.183,12	495.861,64	5.809,70	1.252.854,46
Serviços(f)	0,00	610.569,44	3.844.589,74	2.962.669,74	7.417.828,92
Materiais(g)	0,00	9.596.148,37	5.202.119,02	4.636.409,86	13.374.677,25
Investimentos(h)	0,00	2.072.569,69	552.287,00	21.442,90	2.646.299,59
Concessionárias (Água, luz e telefonia)(i)	0,00	0,00	60.909,25	40.940,25	101.849,50
Tributos, Taxas e Contribuições(j)	0,00	1.594,89	144.318,04	452.430,10	598.303,03
Recibo de Pagamento a Autônomo/Diária(k)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Rateios (-) (l)	0,00	267.294,16	307.931,48	269.519,16	844.744,80
Rescisões Trabalhistas (m)	0,00	5.747,77	4.602,93	30.747,81	41.098,51
Despesas com Viagens (n)	0,00	2.448,04	0,00	0,00	2.448,04
Diárias(o)	0,00	115.640,00	3.902,50	6.650,00	126.192,50
Pensões Alimentícias (p)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos(q)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sobre Folha de Pagamento(r)	0,00	109.013,54	160.714,14	175.068,33	444.796,01
Bloqueio Judicial (-) (s)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Despesas (-) (t)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação Emprestimo/Financeiro (u)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sobre Rescisão Trabalhista (v)	0,00	651,35	0,00	2.792,82	3.444,17
2.TOTAL DE SAÍDAS DO MÊS	0,00	7.472.820,37	10.777.235,74	8.604.490,67	26.854.536,78
SALDOS	Saldo Final	Saldo Final	Saldo Final	Saldo Final	Saldo Final
	31/03/2021	30/04/2021	31/05/2021	22/06/2021	22/06/2021
BANCOS	0,00	1.874.820,15	686.116,44	25.896.078,07	25.896.078,07
SALDO FINAL CONSOLIDADO	0,00	1.874.820,15	686.116,44	25.896.078,07	25.896.078,07

Flash execução financeira Contrato de Gestão 022/2021 - 23/03/2021 a 22/06/2021

Durante o período analisado quanto aos aspectos financeiros, identificou-se que o aumento nas despesas mensalmente está dentro das normalidades previstas pela gestão do hospital.



HCN

Hospital de Enfrentamento à Covid-19 do
Centro-Norte Goiano



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



ANÁLISE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

BANCOS (a) - refere-se a saldos disponíveis nos bancos dentro do período analisado;

Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras (b) - dentro da normalidade do mercado econômico;

Repasses do Contrato de Gestão (c) - houve variações no decorrer do período devido a antecipação de recursos pela SES/GO e recebimentos referentes a recursos de investimentos;

Outras Informações (d) - são entradas referente a estornos e devoluções de fornecedores no banco Itáú;

Pessoal (e) - dentro da normalidade prevista para o período; sendo que em abril houve reembolso para Agir Corporativo referente as despesas de março;

Serviços (f) - dentro da normalidade esperada para seus

Materiais (g) - dentro da normalidade esperada para seus vencimentos;

Investimentos (h) - tivemos uma alta no primeiro mês devido a abertura do hospital;

Concessionárias (Água, luz e telefonia) (i) - dentro da normalidade esperada para seus vencimentos;

Tributos, Taxas e Contribuições (j) - dentro da normalidade prevista para o período;

Recibo de Pagamento a Autônomo/Diária (k) - não constam valores destinados a esse tipo de despesa;

Reembolso de Rateios (l) - dentro da normalidade do período;

Rescisões Trabalhistas (m) - dentro da normalidade do período prevista pelo RH;

Despesas com Viagens (n) - ocorreu devido as tratativas para funcionamento do hospital com sua abertura;

Diárias (o) - houve uma alta no primeiro mês, devido as tratativas para funcionamento do hospital com sua abertura;

Pensões Alimentícias (p) - não foram efetuados dentro do período;

Adiantamentos (q) - não foram efetuados dentro do período;

Encargos Sobre Folha de Pagamento (r) - engloba todos os encargos sobre a folha de pagamento FGTS, INSS e Imposto de Renda, todos dentro da normalidade do período;

Bloqueio Judicial (-) (s) - não foram efetuados dentro do período;

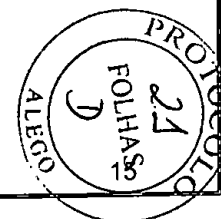
Reembolso de Despesas (-) (t) - não foram efetuados dentro do período;

Contratação Emprestimo/Financeiro (-) (u) - não houve contratação de empréstimos dentro do período analisado;

Encargos Sobre Rescisão Trabalhista (v) - dentro da normalidade do período prevista pelo RH;

JORGE NUNES PBXOTO:24302872187

Assinado eletronicamente por: JORGE NUNES PBXOTO:24302872187
Data: 20/11/2022 11:02:24 -03'00'



6. RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

A diante apresentamos a evolução dos custos da unidade no período de Março/2021 a Junho/2021, tal como a análise referente aos fatores que influenciaram os resultados do período.

No que tange à apropriação dos custos hospitalares, a AGIR adere ao modelo de custeio por absorção total, visto que este é notoriamente o mais indicado para o trato da complexidade das atividades hospitalares, bem como do volume de procedimentos e serviços ofertados.

Para atender as particularidades e auxiliar na implantação do sistema de custos por absorção total pela unidade, fez-se necessária a contratação da plataforma de apuração de custos, mapeamentos de estrutura, parametrizações, configurações e definições de fluxos, via plataforma KPIH (parceria da SES-GO, AGIR e Planisa).

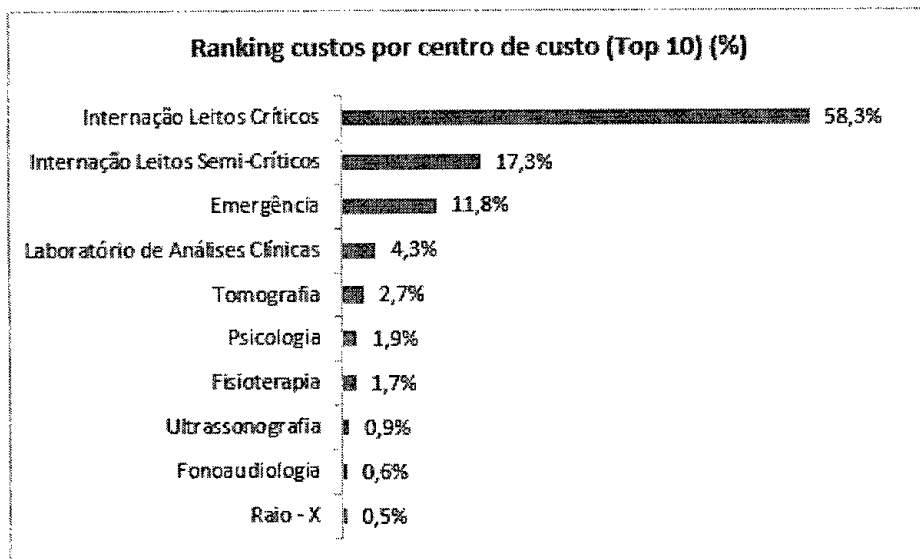
Figura 1 - Relatório de Composição/ Evolução de Custos**Relatório de composição/evolução de custos (em Reais)**

HCN - 3/2021 - 6/2021 - Com Depreciação - Com Recursos Externos

Grupo conta de custo	3/2021	4/2021	5/2021	6/2021	Média Valor
	Valor	Valor	Valor	Valor	
Pessoal Não Médico	1.187.402,69	2.746.635,84	3.353.718,91	3.274.140,70	2.640.474,53
Pessoal Médico	644.808,60	1.363.129,10	1.460.924,38	1.431.286,33	1.225.037,10
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	218.074,92	1.201.310,27	1.669.217,50	2.704.046,11	1.448.162,20
Materiais de Consumo Geral	92.097,41	265.864,68	480.247,75	466.355,40	326.141,31
Prestação de serviços	1.354.171,27	2.324.234,60	2.213.479,71	2.346.878,45	2.059.691,01
Gerais	145.627,64	1.313.694,48	1.358.768,31	1.322.324,08	1.035.103,63
Total	3.642.182,52	9.214.868,98	10.536.356,56	11.545.031,06	8.734.609,78

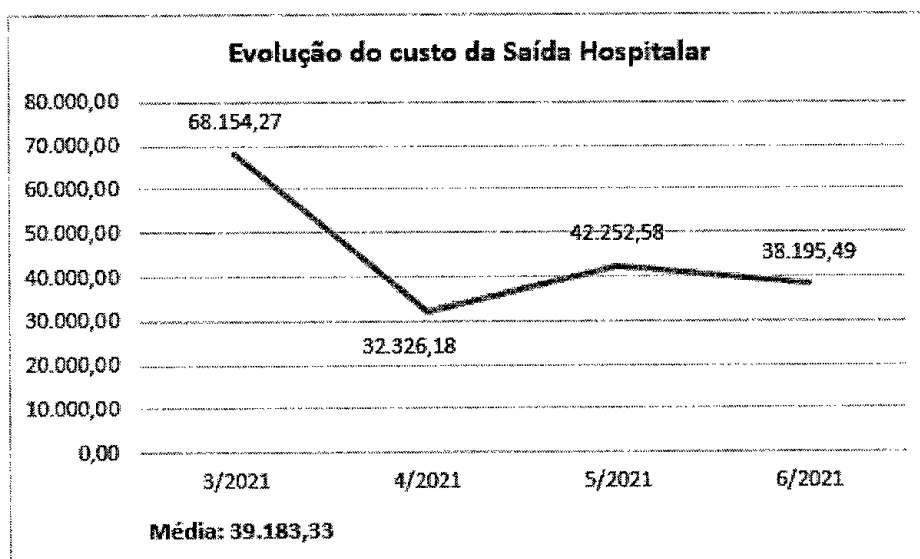
Fonte: DAF/HCN

Figura 2 - Ranking custos por centro (top 10) (%)



Em concordância com o apresentado na figura 2, infere-se que a Internação de leitos críticos lidera os custos nas competências do período analisado, com mais de 58% da totalidade dos custos.

Figura 3 - Evolução do Custo da Saída Hospitalar



Consoante ao demonstrado na Figura 1, houve uma queda no custo da saída hospitalar em abr/2021, pois na competência anterior, mar/21, a unidade iniciou suas atividades em 14/03/2021, funcionando apenas 17 dias e atendendo a 483 pacientes-dia. Em abr/21, a unidade funcionou integralmente, atendendo a um total de pacientes-dia de 2.488, ou seja, 2005 pacientes-dia a mais que na competência anterior, representando um aumento de 515,11%.

Ressalta-se que o custo unitário do paciente-dia é inversamente proporcional à taxa de ocupação, pois, quanto maior a taxa de ocupação menor será o custo do paciente-dia. Isto ocorre em razão dos custos fixos necessários para manutenção do serviço se manterem, independente da variação na produção.

No que tange as principais variações nas contas de custos temos que:

Houve aumento na ordem de 52,3% na conta Medicamentos, que agrega o Grupo Materiais e Medicamentos de uso no Paciente na competência mai/2021 em relação a abr/2021, e de 58,7% em jun/2021 em comparação a mai/2021, pois houve dificuldade na aquisição de medicamentos das classes: bloqueador neuromuscular e sedativo, devido à escassez da oferta dos mesmos no mercado.

Foi observado também, um aumento de 74,5% na conta Materiais de EPI/EPC em abr/2021, que se justifica pelo início das atividades da Unidade Crítica 04 e também pelo reforço as orientações à equipe multidisciplinar, sobre a utilização correta dos EPIs e adequação contratual das empresas parceiras, quanto ao quadro de profissionais.

As figuras 4 e 5, a seguir, demonstram a evolução dos custos fixos e variáveis.

Figura 4 - Evolução dos Custos Fixos

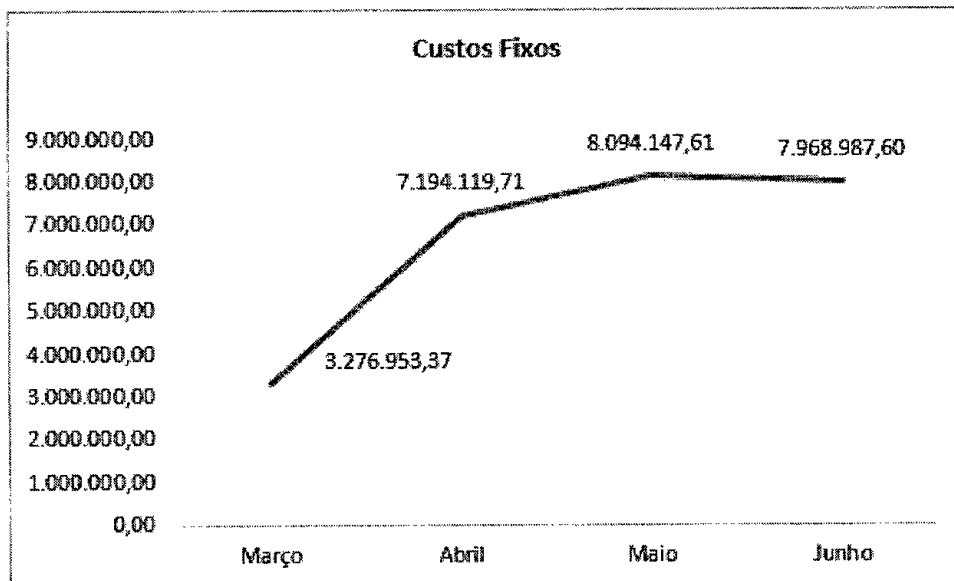
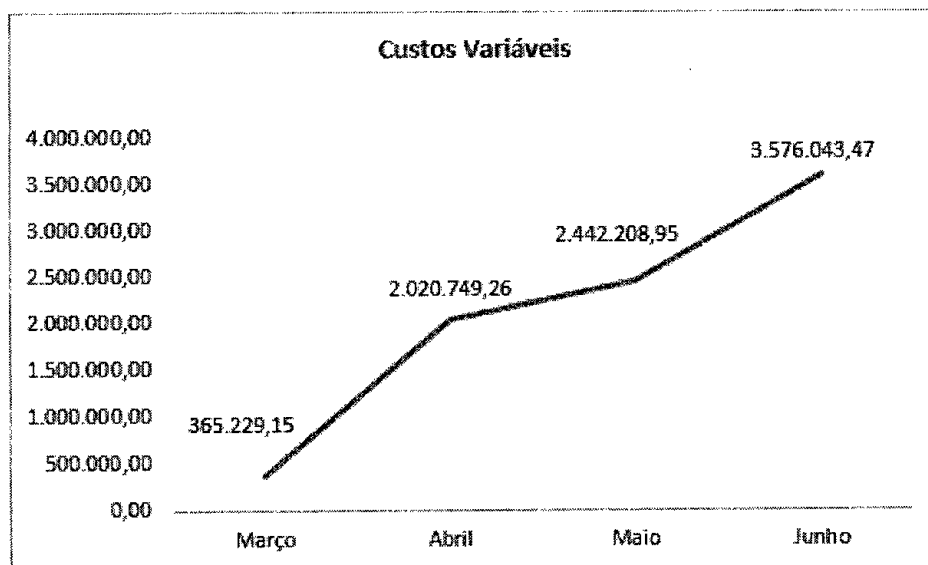


Figura 5 - Evolução dos Custos Variáveis



A composição dos custos da Unidade foi feita da seguinte forma:

Custos Diretos - são os custos que estão diretamente incluídos no cálculo dos produtos e/ou serviço e são de fácil mensuração. Como exemplo de custos diretos, pode-se citar os Materiais e Medicamentos de uso no Paciente.

Custos Indiretos - custos que por não estarem diretamente ligados a atividade fim apresentam dificuldade de apropriação, necessitando assim de algum critério de alocação (rateio) para serem atribuídos aos produtos ou serviços. Exemplos deste custo são os gastos com fornecimento de água e energia elétrica.

Quanto a classificação dos custos referentes ao volume de operações da unidade, apresentam-se os conceitos de custos fixos e variáveis: Os custos fixos referem-se a custos que não se alteram conforme o tempo ou volume de produção. Já o custo variável se modifica de acordo com o volume de produção, ou seja, quanto maior o volume atividades, maior o custo.

Verifica-se conforme análise, que o grupo de contas Pessoal Médico e Não Médico, abarcaram 58,3% do total dos custos fixos. Já o grupo Materiais e medicamentos de uso no paciente incorporou 68,8% do total dos custos variáveis.

Por fim, salienta-se que no dia 06/08/2021 foi feito pedido para abertura das competências de mar/21, abr/21 e mai/21 devido a necessidade de realizar correções em notas fiscais, estatísticas de rateio e custos rateáveis. Tais correções conseqüentemente alteram os custos totais destas competências.

Diante deste cenário, ressalta-se que a unidade vem empregando esforços para a gerenciar os custos a fim de alcançar maior eficácia e eficiência operacional.

7. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS APONTAMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR ESTADUAL NA REUNIÃO TRIMESTRAL DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

A seguir apresentamos algumas considerações sobre os apontamentos realizados na reunião de avaliação trimestral ocorrida em 10 de agosto 2021 entre a unidade HCN Goiânia e a gestora SES/GO.

2.2 – Apontamentos da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC

“Às 14 horas, do dia 10 de agosto de 2021, iniciou-se a reunião pelo aplicativo ZOOM, em que se reuniu a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)/GAOS/SUPER. Foi exposto a apresentação (powerpoint) e compartilhada aos demais participantes da reunião, para visualização e acompanhamento dos dados de produção trimestral, apresentados pela OSS: AGIR. Após apresentação da OSS foi compartilhado a apresentação (powerpoint) e compartilhada aos demais participantes da reunião, para visualização e acompanhamento dos dados de produção trimestral enviados a essa Coordenação pela Organização Social mensalmente conforme consta em tabelas acima. Os dados compartilhados dos Indicadores de Produção - Parte fixa não houve nenhuma divergência. A parte variável, os Indicadores de desempenho houve divergência, pois a OS realizou os cálculos usando períodos parciais, mas durante a reunião foi passado para a mesma usar os meses fechados”, temos a informar:

Resposta HCN URUAÇU/AGIR:

Em atenção ao período dos dados avaliados na reunião de monitoramento, ressaltamos que atendemos a orientação preconizada pelo Ofício Circular nº. 732/2021, do dia 22 de junho de 2021, exarado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, constando nesse o período de 23 de março a 22 de junho.

2.3 – Apontamentos da Coordenação (CAC)

“Na oportunidade, foi apresentado o Acompanhamento Contábil referente ao período de Março a Junho de 2021. Foi exposto à OS a Demonstração de Fluxo de Caixa do período contendo os repasses os periódicos e os gastos realizados, todos condizentes aos preceitos contábeis. Foi questionado quanto a empréstimo de estoques concedidos e pagamentos de juros e multas no período. O Sr. Luiz Augusto indagou o gerente contábil da AGIR quanto às transferências de colaboradores entre Unidades, mais precisamente quanto às questões

rescisórias. Por fim, foi informado que à Organização Social que houve algumas inconsistências quanto à prestação de contas via SIPEF, porém sanáveis.”

Resposta HCN URUAÇU/AGIR:

Evidenciamos que o Hospital de Enfrentamento à Covid-19 do Centro-Norte Goiano foi inaugurado no dia 13 de março de 2021, período da segunda onda de contaminação por covid-19 no país.

Acrescentamos que devido às medidas restritivas impostas para controle da pandemia instaurada, diversos serviços foram paralisados ou contingenciados, dentre eles o funcionamento de fornecedores/distribuidores de insumos necessários para o pleno funcionamento de hospitais. Diante desse cenário o abastecimento de algumas Unidades geridas pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR teve que ser complementado mediante empréstimo de materiais com o HCN. Salientamos que todas as movimentações de empréstimos realizadas pelo HCN são devidamente registradas no sistema de gestão (MV Sistema) e são acompanhadas de maneira contínua. Constando ainda normativas internas para controle e monitoramento deste saldo. Por fim, esclarecemos que a Unidade está procedendo com a quitação dos empréstimos concedidos, objetivando a eliminação das pendências evidenciadas no período.

- Quanto ao questionamento referente ao valor de juros/multas pago no período analisado, informamos que o referido pagamento ocorreu em virtude do atraso no repasse pela SES/GO. A parcela de custeio referente a maio só foi repassada para o HCN no dia 14/06/2021, conforme Extrato Bancário anexo. Ocorre que no dia 10/06/2021 o saldo em banco disponível para a unidade era de R\$ 40.866,82 (Quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) não suportando os valores programados para pagamento neste dia, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Fornecedor	R\$ 23.588,42
Ordenados e Salários	R\$ 5.234,88
Impostos	R\$ 95.166,36
TOTAL A PAGAR (-)	R\$ 123.989,66

Diante o exposto, também, não foi possível efetuar o pagamento da DUAM referente ao ISSQN retido sobre serviços de terceiros com vencimento em 10/06/2021. Cabe esclarecer que a AGIR preza pelo cumprimento das determinações contratuais e não mediu esforços frente à

Prefeitura do Município de Uruaçu para que fosse isentado os juros/multas referente ao atraso do pagamento. No entanto o pedido não foi acatado pela direção do órgão, o que gerou a cobrança de R\$ 2.422,67 (Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) a título de juros/multas, os quais foram deviamente registrados no financeiro e contabilizados. Informamos que o pagamento da DUAM ocorreu no dia 15/06/2021, pois o horário de transferência do recurso para a AGIR impossibilitou que fosse efetuado os pagamentos no mesmo dia do crédito.

- Quanto a "transferências de colaboradores entre Unidades, mais precisamente quanto às questões rescisórias", primeiramente ressaltamos que a Agir, na condição de empregadora, preza pela valorização dos seus profissionais e retenção do capital humano nas mais diversas áreas de atuação, neste sentido sempre que há necessidade do provimento de pessoal e o perfil solicitado demonstra consonância com os profissionais que já atuam nas unidades administradas pela Agir em observância da garantia de não prejuízo a área de origem, o setor de recursos humanos alinhado aos gestores institucionais, se norteia pelo REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, Art. 20, que trata, dos critérios de transferência, leia-se na íntegra:

Art. 20 "O remanejamento de empregados é critério de preenchimento de cargos e se dará sempre mediante observação e critérios objetivos de pontuação, autorizado pelos Diretores das Unidades, com a expressa concordância do empregado remanejado. Parágrafo único: O remanejamento só poderá ser autorizado com a condição de não acarretar prejuízos e/ou transtornos a área de origem, nem ao empregado remanejado, ressalvado o disposto na CLT e legislação esparsa."

Ressalta-se que o presente Regulamento de Pessoal, está publicizado no site da Agir e aprovado pela Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Esclarecido isso, informamos que, em casos de cessar contrato de gestão de alguma unidade administrada pela Agir, busca-se, no primeiro momento, observar as oportunidades que por ventura estejam em vacância, caso contrário as medidas cabíveis serão adotadas, pautadas no princípio da legalidade, utilizando como norteador a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Justiça do Trabalho.

Vale ressaltar que todas as provisões rescisórias feitas mensalmente no referido contrato de trabalho são reconhecidas e feitas contabilmente, para que nas hipóteses de rescisão contratual, há que se dispor de verbas necessárias para quitação legal, logo as transferências

entre unidades geridas pela Agir são feitas de forma a respeitar a legalidade, não exigindo esta entidade outra alternativa para substituição de tal procedimento.

2.4 – Apontamentos da Coordenação de Qualidade de Segurança Hospitalar (COQSH).

“- Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – faltam Portaria de Nomeação e Regimento Interno. - Comissão de Ética Médica – documentação em análise no CREMEGO. - Comissão de Ética em Enfermagem – COREN se manifestou pela não obrigatoriedade. - Recebemos uma Ata da CCIH e uma da CQSP – solicitamos o envio mensal. - Ouvidoria – SUS: caso ocorra registro de Denúncia é necessário incluir no Relatório da Ouvidoria o número de registro e tipificação. - Não recebemos relatórios de Turnover no período. CIPA- Está em processo eleitoral. Vamos aguardar documentação. PPRA - Devolvido por falta do item 32.2.2.1 da NR-32. LIP - Devolvido por estar em desacordo com a legislação Previdenciária.”

Resposta HCN URUAÇU/AGIR:

Em atenção aos apontamentos, discorreremos nos tópicos abaixo as informações demandadas:

- Recebemos uma Ata da CCIH e uma da CQSP – A CCIH e CQSP foram criadas final de junho de 2021, tendo assim, uma Ata de Reunião a partir da criação de cada comissão, em julho. As atas das reuniões serão enviadas mensalmente nos próximos relatórios.

- Ouvidoria – SUS: A orientação foi reportada ao setor de ouvidoria e será acatada pela unidade. A ouvidoria estava em funcionamento completo no mês de junho, realizando a capacitação pela SES em relação ao Ouvidor SUS no final de julho.

- Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – O Núcleo encontra-se com o Ato Administrativo sendo finalizado e em processo de elaboração do regimento interno. Os referidos documentos serão encaminhados à SES assim que finalizados, com previsão para setembro.

- Relatório Turnover – Posterior à reunião do dia 10/08, a Supervisão de Avaliação e Prestação de Contas da Agir entrou em contato com a Sra. Cristiana, Coordenadora de Qualidade e Segurança Hospitalar da SES, que orientou a não mais encaminhar o referido relatório devido não haver previsão de envio do mesmo no Contrato de Gestão Emergencial nº 22/2021.

- CIPA – Processo eleitoral elaborado e edital será publicado no dia 01/09/2021.

- PPRA e LTCAT – Em relação ao PPRA e LTCAT, foram enviados ao SIGOS em julho e solicitadas alterações nos documentos pela SES. Foram anexados novamente ao portal SIGOS em 20/08/21 com as devidas atualizações, conforme solicitado.

2.5 – Apontamentos da Coordenação de Economia em Saúde (COES)

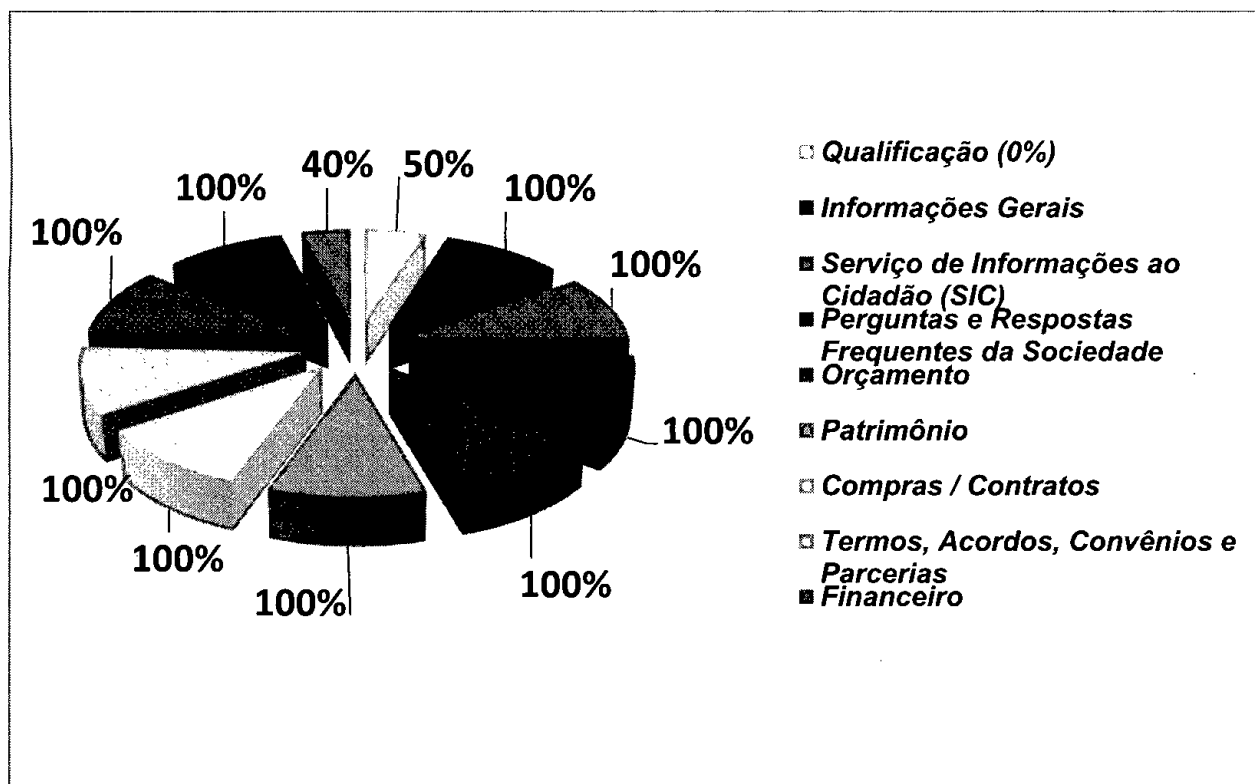
Na análise, verifica-se desequilíbrio entre RECEITA X CUSTOS, com média negativa no período analisado. Os custos fixos e variáveis apresentaram aumentos nas duas últimas competências do período analisado. Pessoal médico e não médico, abarcaram 44% do total dos custos fixos. Materiais e medicamentos de uso no paciente, ficou com 15% dos custos variáveis. Os dez primeiros centros de custos apresentados no ranking da unidade abarcaram 99% da totalidade de 100% dos custos. A internação de leitos críticos lidera com 58% desse percentual. Na internação de leitos críticos os rateios lideram os custos nas competências do período analisado. No custo unitário X ocupação, observa-se que em menor produção, maior custo unitário. Serviços auxiliares, sem lançamentos relevantes na análise. A Os concorda com as pontuações.”, temos a informar:

Resposta HCN URUAÇU/AGIR:

A unidade iniciou suas atividades em 14/03/21, realizando a abertura dos leitos de forma gradativa e encerrou a competência de mar/21, com 40 leitos operacionais críticos e 60 semi-críticos. Em abr/21 houve expansão dos leitos e a unidade encerrou a competência com 60 leitos operacionais críticos e 118 semi-críticos. Já em mai/21, houve um novo aumento nos leitos e findou-se a competência com 68 leitos operacionais críticos e 118 leitos semicríticos. A abertura gradativa dos leitos, contribuiu para o aumento nos custos da unidade, em especial para o aumento observado no grupo Pessoal Médico, Não Médico e também na Prestação de serviços. Em mai/21, destaca-se um aumento na conta de custo Materiais de EPI/EPC, justificado pelo reforço as orientações à equipe multidisciplinar, sobre o uso correto dos EPIs e adequação contratual das empresas parceiras, quanto ao quadro de profissionais, aumentando assim a produtividade. Também houve aumento na conta de custo Medicamentos, pois houve dificuldade na aquisição dos itens: atracúrio 2,5 mL, cisatracúrio, rocurônio e midazolam devido à escassez da oferta dos mesmos no mercado. Por isso, houve aumento no consumo dos medicamentos: Fentanil, Propofol e Atracúrio 5ml, que possuem maior custo unitário, contribuindo para o aumento do custo total observado no período. Os referidos aumentos motivaram o desequilíbrio apontado entre receita x custos. Quanto ao ranking da unidade, os dez primeiros centros de custos apresentados no ranking da unidade somam 99% e são constituídos por: 56% na Internação Leitos Críticos, 16,88% na Internação Leitos – Semicríticos, 12,43% na Emergência, 4,45% Laboratório de Análises Clínicas, 3,10% na Tomografia, 1,98% na Fisioterapia, 2,32% Psicologia, 1,03% Ultrassonografia, 0,67% Fonoaudiologia, 0,57% Raio - X, 0,34% Agência

Transfusional e 0,23% Eletrocardiografia. Na internação leitos críticos, os rateios superam o custo direto e indireto do centro de custo na competência de mar/21, pois a unidade iniciou suas atividades em 14/03/2021, logo os custos foram proporcionais ao tempo de atividade. Na implantação da unidade, houve maior demanda dos centros de custos de apoio para o centro de custo Internação Leitos Críticos, resultando assim em custo direto e indireto menor que os rateios absorvidos. Cabe destacar que nas competências seguintes isso não ocorreu. Quanto ao custo unitário e taxa de ocupação, nota-se que os custos fixos, como por exemplo, custo com pessoal médico e não médico, não se alteram quando há variação na taxa de ocupação. Cabe ressaltar que a demanda da unidade é 100% regulada pela Central de Regulação Estadual (CRE), logo, a taxa de ocupação da unidade é uma variável de não governabilidade do hospital.

8.CHECKLIST TRANSPARÊNCIA



Nota Explicativa:

- ✓ Percentual 50% = As informações referentes ao Grupo Qualificação são de domínio da SES/GO.
- ✓ Percentual 40% = Em relação ao Grupo Prestação de Contas, as informações dos itens

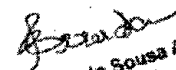
“Relatório da Comissão de Avaliação” e “Resultados de Inspeções e Auditorias” são de domínio da SES/GO. As informações dos itens “Relatório Gerencial dos Conselhos de Administração e Fiscal” e “Relatório Gerencial de produção” serão publicados conforme a periodicidade preconizada a metodologia da CGE, contendo a aprovação do Conselho de Administração.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O HCN apresentou no período de 23 de março a 22 de junho de 2021, à luz do Contrato de Gestão Emergencial nº 022/20, os resultados assistenciais por meio de relatórios e planilhas de produção predefinidas pela SES/GO, atendendo aos princípios cabíveis, preconizados em normativas e preceitos legais e de gestão efetiva, na atenção ao cidadão e cumprindo com o seu compromisso social e coletivo junto à sociedade no intuito de minimizar os impactos da pandemia ofertando assistência à saúde de qualidade e humanitária na rede pública.

Ressaltamos que mesmo diante dos desafios enfrentados, o HCN tem cumprido o seu propósito social no intuito de reduzir os impactos e continuar garantindo um atendimento qualificado e seguro a seus pacientes. Cabe destacar que, em decorrência dos moldes preconizados no referido Contrato e, principalmente, tendo em vista a necessidade de ativação imediata do hospital, a AGIR procedeu com todos os trâmites emergenciais e legais necessários e cabíveis, todavia, assegurando práticas de gestão que visam garantir eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados à frente da unidade gerida.

A AGIR, diante deste cenário, ratifica o compromisso de realizar sua gestão dentro dos preceitos legais e éticos conforme preconiza a boa gestão, e coloca-se à disposição do Gestor Estadual para sempre adotar melhorias frente à gestão do HCAMP.


Ana Maria de Sousa Arruda
Diretora Geral
ERM-GO e HCN
Secretaria de Saúde / HCN

LUCAS PAULA DA SILVA:89482875168
Assinado de forma digital por
LUCAS PAULA DA SILVA:89482875168
Dados: 2021.08.31 18:31:31 -03'00'

LUCAS PAULA DA SILVA
Superintendente Executivo-AGIR



Extrato por período

Cliente: AGIR ASS GESTAO INOVACAO RESU

Conta: 2512 | 003 | 00001228-2

Data: 20/08/2021 - 11:38

Mês: Junho/2021

Período: 1 - 30



Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
14/06/2021	154384	CREDITO OP	9.004.107,23 C	9.004.107,23 C
14/06/2021	154384	CREDITO OP	9.061.108,90 C	18.065.216,13 C
14/06/2021	154384	CREDITO OP	9.061.108,90 C	27.126.325,03 C
15/06/2021	112756	EST DB TED	9.061.108,90 C	36.187.433,93 C
15/06/2021	112181	ENVIO TED	9.004.107,23 D	27.183.326,70 C
15/06/2021	112520	ENVIO TED	9.061.108,90 D	18.122.217,80 C
15/06/2021	112756	ENVIO TED	9.061.108,90 D	9.061.108,90 C
16/06/2021	177561	ENVIO TED	9.061.108,90 D	0,00 C
18/06/2021	154384	CREDITO OP	2.769.703,86 C	2.769.703,86 C
18/06/2021	154384	CREDITO OP	123.868,80 C	2.893.572,66 C
18/06/2021	154384	CREDITO OP	238.521,36 C	3.132.094,02 C
18/06/2021	154384	CREDITO OP	875.600,00 C	4.007.694,02 C
18/06/2021	154384	CREDITO OP	2.655.000,00 C	6.662.694,02 C
21/06/2021	122647	ENVIO TED	6.662.694,02 D	0,00 C
24/06/2021	154384	CREDITO OP	9.355.376,02 C	9.355.376,02 C
24/06/2021	154384	CREDITO OP	600.000,00 C	9.955.376,02 C
25/06/2021	108858	ENVIO TED	9.955.376,02 D	0,00 C

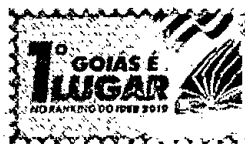
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO COMACG

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO COMACG Nº044/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

CONTRATO Nº 22/2021 - SES

HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO GOIANO -HCN
23 DE MARÇO A 22 DE JUNHO DE 2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR

GOIÂNIA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

1. INTRODUÇÃO



Trata-se da avaliação referente ao período de 23 de março a 22 de junho de 2021 realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão Nº 22/2021 - SES, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual do Centro Goiano -HCN.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação mensal, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS - Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde - (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento foi estruturado da seguinte forma: reunião virtual, no dia 10 de agosto de 2021, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social de Saúde, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GAOS, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução encaminhado através do Ofício 119528/2021 - AGIR (v.000023319465), Processo Administrativo nº 202100010039277 (v.202100010039277) tal como disposto no Contrato Nº 22/2021 - SES/GO.

ANEXO TÉCNICO IV - SISTEMA DE REPASSE, item 17. "O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, semestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado".

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório COMACG Nº044/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 23 de março a 22 de junho de 2021.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepõem a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Ressalta-se que o período avaliado é extraordinário devido à situação da emergência em saúde pública, de importância internacional, em decorrência à disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento

e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após análise do Relatório de Execução, através do Ofício 119528/2021 - AGIR (v.000023319465), de acordo com o monitoramento, conclui que:



2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

Cita-se, por oportuno, que em razão da Declaração da Organização Mundial de Saúde da situação de pandemia referente à infecção pelo novo coronavírus, trabalha-se com uma previsão de atendimentos e do nível de complexidade dos casos, posto se tratar de uma situação excepcional, extremamente nova, para a qual não se possui qualquer série histórica de atendimentos compatíveis com a realidade do Estado de Goiás.

Contudo a Organização Social apresentou as produções do Hospital de Enfrentamento à Covid do Hospital Estadual do Centro Goiano - HCN, referente ao período de 23 de março a 22 de junho de 2021, quais sejam:

- **Internações Hospitalares** - Contempla-se esta linha os Leitos Semi-críticos (Covid-19) e Leitos Críticos (Covid-19) com uma estimativa de atendimento mensal total de 4.909 (quatro mil novecentos e nove) paciente-dia. Para o período de 23 de março a 22 de junho de 2021, foram atendidos 6.472 (seis mil quatrocentos e setenta e dois pacientes), atingindo um percentual de 43,85% da estimativa, conforme demonstra a tabela 01.
- **Atendimento de Urgência e Emergência** - Esse indicador não conta com uma estimativa, devido ao cenário excepcional de anormalidade, decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), sendo que no período avaliado houve 766 atendimentos. Conforme mostra a Tabela 03.
- **SADT** - Os exames de apoio diagnóstico são os básicos para um suporte adequado e de qualidade. Ressalta-se que havia uma grande imprevisibilidade de como a pandemia iria se desenvolver no Estado de Goiás. Devido a estes fatos esta linha não conta com uma estimativa. A OSS apresentou um volume total de 81.344 oitenta e um mil e trezentos e quarenta e quatro), exames realizados no período avaliado, conforme demonstrado na Tabela 03.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Paciente - Dia.

Paciente-Dia	Estimativa	23 a 31 de Março	Abril	Maio	Até 22 de Junho	Total do período	%
Leitos Semi Críticos	3049	132	1213	921	744	3010	32,91
Leitos Críticos	1860	192	1275	1089	906	3462	62,04
Total	4909	324	2488	2010	1650	6472	43,95

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Urgências e Emergência.

Urgência e Emergência	Estimativa	23 a 31 de Março	Abril	Maio	Até 22 de Junho	Total do período	%
Demanda espontânea	*	74	258	228	206	766	*

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / SADT - GERAL.

SADT	23 a 31 de Março	Abril	Maio	Até 22 de Junho	Total do período
Análises Clínicas	3.639	28.112	25.027	21.600	78.378
Tomografia	58	271	262	186	777
Raio-X	74	463	362	330	1.229
Ultrassonografia	-	14	70	39	123
Eletrocardiograma	12	45	98	131	286
PCR	19	126	183	223	551
Teste Rápido-		0	0	0	0

colaboradores	-	u	u	u	u
TOTAL	3.802	29.031	26.002	22.509	81.344



2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão.

Os indicadores de Desempenho definidos para o Hospital Estadual do Centro Goiano -HCN, para o período de 23 de março a 22 de junho de 2021, incluem: 1. Taxa de Ocupação Hospitalar, 2. Média de permanência Hospitalar - dias, 3. Farmacovigilância: avaliar reações adversas- todos descritos a seguir:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar - A estimativa foi de $\geq 85\%$, sendo que a estimativa foi alcançada nos Leitos críticos (Covid-19) tendo um valor de médio trimestral de 72,35% e no Leitos Semi -Críticos (Covid-19) o valor de 43,56% no período de 23 de março a 22 de junho de 2021, conforme demonstrado na Tabela 01.

2. Média de permanência Hospitalar (TMP) - Apresenta estimativa ≤ 7 dias, a estimativa foi alcançada nos Leitos críticos (Covid-19) e Leitos Semi -Críticos (Covid-19) tendo respectivamente o valor médio trimestral de 6,87 e 4,63 dias, conforme demonstrado na Tabela 02.

3. Farmacovigilância: Avaliar as reações aos medicamentos - RAM -com meta de $\geq 95\%$, com valor 0 em todos os meses do período, em que indica que não houve eventos adversos relacionados a medicamentos, conforme demonstrado na Tabela 03.

Tabela 01. Indicadores de desempenho - Taxa de Ocupação

Taxa de Ocupação Hospitalar %	Meta	Março	Abril	Mai	Trimestre	%
Crítico Covid	$\geq 85\%$	87,04%	77,27%	52,73%	72,35%	85,11%
Semi-Crítico Covid	$\geq 85\%$	67,00%	38,51%	25,18%	43,56%	51,25%

Tabela 02. Indicadores de Desempenho - Média de Permanência

Média de Permanência Hospitalar (dias)	Meta	Março	Abril	Mai	Trimestre	%
Crítico Covid	≤ 7 dias	6	6,9	7,7	6,87	100,1%
Semi-Crítico Covid	≤ 7 dias	5,3	5,1	3,5	4,63	102,37%

Tabela 03. Indicadores de Desempenho - Farmacovigilância

Farmacovigilância: Avaliar reações adversas a medicamentos	Meta	Março	Abril	Mai	Trimestre	%
Crítico Covid	$\geq 95\%$	0	0	0	0	0
Semi-Crítico Covid	$\geq 95\%$	0	0	0	0	0

Desta forma, a Organização Social apresentou os dados dos Indicadores de Desempenho conforme estabelecido no Contrato Nº 22/2021 - SES/GO. Os valores mensais dos indicadores e valores trimestrais estão de acordo com os apresentados pela OSS, havendo apenas uma diferença na parte do cálculo de percentual. Ressalta-se que devido a situação extraordinária de pandemia do novo coronavírus não haverá ajuste financeiro, conforme demonstra a metodologia descrita no Anexo Técnico IV - Sistema de Repasse - II Sistemática e Critérios de Repasse e item 2. Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho.

Inteira-se que, em observância às Portarias e Nota Técnica emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, a saber:

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;



Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;

Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Portaria nº 1616/2020 - SES, de 11 de setembro de 2020, que prorroga o não desconto financeiro em virtude do não cumprimento de metas, por conta da COVID-19.

Portaria 3/2021 - Suspende até 30 de junho o cumprimento de metas pelas OSS.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

2.2.1. Objeto da Análise da CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de março a junho de 2021, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.2.2. Metodologia

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém, correlacionadas entre si:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira "D+1" (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OSS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da "Prestação de Contas Mensal", que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

c) Análise do "kit contábil" composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;

d) Fiscalização in loco, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

2.2.3. Abrangência da Análise

2.2.3.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do Sipef-Audit, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia "D+1", se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as



etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) **Validação:** as operações são consideradas “regulares” após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status “sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)” àquela ocorrência;

3º) **Restrição:** uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) **Duplicidade/Indevido:** são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) **Stand By:** Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) **Contraditório:** As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunidade do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)” àquela ocorrência;

7º) **Análise do Contraditório:** Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) **Saneada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição - ok);

b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanear os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Indícios de Dano ao Erário;
- Outras Não Conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

2.2.3.2. Da Prestação de Contas Mensal

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais nºs 81.400, 81.389, 81.413 e 81.462 referentes aos meses de março a junho de 2021, respectivamente.

Os Balancetes de Verificação do período ora analisado foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, os Razões Contábeis das contas “Bancos. Os fatos considerados de maior relevância foram pontuados no Sistema e, compõe o “Relatório de Diligenciamento Diário - RDD”.

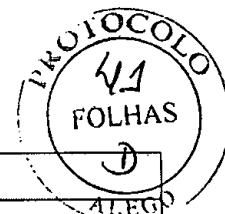
2.2.3.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

Concernente ao item supra, importante ressaltar que, os dados que compõe as Demonstrações Do Fluxo de Caixa são inseridos no citado Sistema SIPEF pela respectiva Organização Social por ser a detentora das informações, portanto fica a cargo da OS o zelo, a veracidade e fidedignidade das informações/valores que são inseridos. Neste diapasão cabe-nos relatar que embora o Contrato de Gestão Emergencial n. 22/2021-SES/GO tenha iniciado em 23/03/2021 a sua movimentação financeira ocorreu somente a partir de 07/04/2021, portanto sem saldo bancário no início do período.

Foram repassados para a Organização Social, nos meses de abril a junho de 2021, recursos no montante de R\$ 62.396.612,87 (sessenta e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil seiscentos e doze reais e oitenta e sete centavos) nos moldes explicitados no Fluxo de Caixa abaixo.

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a

movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os pagamentos efetuados nos meses de abril a junho de 2021, totalizaram o montante de R\$ 39.579.638,63 (trinta e nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), demonstrados no Fluxo de Caixa e Gráfico abaixo.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – AGIR / HCN					
1. SALDO ANTERIOR:		31/3/2021	30/4/2021	31/5/2021	
BANCO CEF C/C 1228-2 HCN	R\$	-	R\$ -	R\$ -	
BANCO ITAU C/APLIC 31792-6 HCN	R\$	-	R\$ 1.836.540,48	R\$ 641.800,02	
BANCO ITAU C/APLIC 31792-6 HCN - 3% VLR REP	R\$	-	R\$ 11.247,31	R\$ 29.513,29	
BANCO ITAU C/APLIC AUTOM 31792-6 HCN	R\$	-	R\$ 27.022,36	R\$ 14.793,13	
BANCO ITAU C/C 31.792-6 HCN	R\$	-	R\$ 10,00	R\$ 10,00	
CAIXA FUNDO FIXO	R\$	-	R\$ -	R\$ -	
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$	-	R\$ 1.874.820,15	R\$ 686.116,44	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE					
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
Repasse Contrato de Gestão	R\$ 9.326.108,90	R\$ 9.326.108,90	R\$ 43.744.395,07	R\$ 62.396.612,87	
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 5.945,97	R\$ 10.059,12	R\$ 27.322,39	R\$ 43.327,48	
Recuperação de Despesas	R\$ 12.110,00	R\$ 252.364,01	R\$ 15.181,60	R\$ 279.655,61	
Aporte para Caixa (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Desbloqueio Judicial (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Reembolso de Despesas (+)	R\$ 3.475,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.475,65	
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 9.347.640,52	R\$ 9.588.532,03	R\$ 43.786.899,06	R\$ 62.723.071,61	
Resgate Aplicação	R\$ 7.470.905,65	R\$ 10.009.047,89	R\$ 23.027.665,79	R\$ 40.507.619,33	
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 16.818.546,17	R\$ 19.597.579,92	R\$ 66.814.564,85	R\$ 103.230.690,94	
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA					
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 9.339.769,83	R\$ 8.810.285,06	R\$ 45.457.652,83	R\$ 63.607.707,72	
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 7.470.905,65	R\$ 10.009.047,89	R\$ 23.027.665,79	R\$ 40.507.619,33	
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	R\$ 1.868.864,18	R\$ 1.198.762,83	R\$ 22.429.987,04	R\$ 23.100.088,39	
4. GASTOS					
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00	
Pessoal	R\$ 737.883,12	R\$ 495.861,64	R\$ 471.254,80	R\$ 1.704.999,56	
Serviços	R\$ 610.569,44	R\$ 3.844.589,74	R\$ 7.888.527,49	R\$ 12.343.686,67	
Materiais	R\$ 5.608.718,06	R\$ 5.754.406,02	R\$ 5.752.612,32	R\$ 17.115.736,40	
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ -	R\$ 60.909,25	R\$ 40.940,25	R\$ 101.849,50	
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 1.554,89	R\$ 144.318,04	R\$ 452.601,70	R\$ 598.474,63	
Reembolso de Rateios (-)	R\$ 267.294,16	R\$ 307.931,48	R\$ 269.519,16	R\$ 844.744,80	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 5.747,77	R\$ 4.602,93	R\$ 34.563,01	R\$ 44.913,71	
Despesas com Viagens	R\$ 2.448,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.448,04	
Diárias	R\$ 128.940,00	R\$ 3.902,50	R\$ 7.700,00	R\$ 140.542,50	
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 109.013,54	R\$ 160.714,14	R\$ 175.068,33	R\$ 444.796,01	
Reembolso de Despesas (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.002,64	R\$ 4.002,64	
Encargos Sobre Rescisões Trabalhistas	R\$ 651,35	R\$ -	R\$ 2.792,82	R\$ 3.444,17	
Devolução de Verba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 7.472.820,37	R\$ 10.777.235,74	R\$ 21.329.582,52	R\$ 39.579.638,63	
5. TRANSFERÊNCIAS					
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 9.339.769,83	R\$ 8.810.285,06	R\$ 45.457.652,83	R\$ 63.607.707,72	
Aporte para Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Devolução do Saldo de Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ 9.339.769,83	R\$ 8.810.285,06	R\$ 45.457.652,83	R\$ 63.607.707,72	
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 1.874.820,15	R\$ 686.116,44	R\$ 23.143.432,98		
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO					
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 9.326.108,90	R\$ 9.326.108,90	R\$ 43.744.395,07		
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 9.326.108,90	R\$ 9.326.108,90	R\$ 43.744.395,07		
SALDO BANCÁRIO					
	30/4/2021	31/5/2021	30/6/2021		
BANCO CEF C/C 1228-2 HCN	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
BANCO ITAU C/APLIC 31792-6 HCN	R\$ 1.836.540,48	R\$ 641.800,02	R\$ 14.223.180,36		
BANCO ITAU C/APLIC 31792-6 HCN - 3% VLR REP	R\$ 11.247,31	R\$ 29.513,29	R\$ 48.610,74		
BANCO ITAU C/APLIC AUTOM 31792-6 HCN	R\$ 27.022,36	R\$ 14.793,13	R\$ 14.064,33		
BANCO ITAU C/C 31.792-6 HCN	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 17,11		
BANCO ITAU C/ APLIC. C.G INVEST. USINA OXIGÊNIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.656.949,99		

BANCO ITAU C/ APLIC. C.G INVESTIMENTO HCN	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.200.610,45
CAIXA FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO TOTAL	R\$ 1.874.820,15	R\$ 686.116,44	R\$ 23.143.432,98
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, BALANCETES E SIPEF



FONTE: DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – AGIR / HCN

2.2.4. Da Análise (CAC)

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017 e, no período compreendido entre 01/03/2021 a 30/06/2021 foram transmitidos 1.241 registros, dos quais até a presente data foram examinados 617 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento a OS de 56 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento. Ressalta-se que esta Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC para fins de construção dos seus relatórios, adota períodos semestrais, observado exercício financeiro anual e, não, a data em que foi celebrado o respectivo Contrato de Gestão/Termo de Transferência de Gestão, dentre outros. Portanto cabe ressaltar que, não esgota aqui a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber, podendo ter por escopo os temas que foram abordados e/ou outros que visem garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH)

2.3.1. Objetivo

A COQSH tem como objetivo, proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão, e após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminha via SIGOS verificamos se há algum apontamento a fazer com descrição criteriosa da obrigatoriedade prevista.

2.3.2. Apontamentos Março à Junho de 2021

Ouvidoria - SUS: Caso ocorra registro de Denúncia é necessário incluir no Relatório da Ouvidoria o número de registro e tipificação. Não estamos recebendo os números de registros e tipificações.

SESMT - Documentos que não recebemos:

PPRA -Programa de Prevenção de Riscos Ambientais conforme NR-09 / NR-32.

Devolvido por falta do item 32.2.2.1 da NR-32.

LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade conforme NR-15 e NR-16 e Leis estaduais.

Devolvido por estar em desacordo com a legislação Previdenciária.

2.3.3. Da Análise (COQSH)

Reforça-se que os relatórios mencionados no item pretérito, que não foram entregues nos meses anteriores, devem ser remetidos para esta Pasta. Rememora-se que as documentações solicitadas encontram com respaldo no próprio Contrato de Gestão nº022/2021 - SES/GO, conforme Cláusula Segunda - Das Obrigações e Responsabilidades do PARCEIRO PRIVADO.



2.4. Transparência da OSS

A GAOS também é responsável por acompanhar e receber a documentação das OSS a serem publicada no Portal OSS Transparência/SES.

Em 2016, iniciaram-se estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado vem realizando, avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS com Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados das referidas avaliações tem sido encaminhadas às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Assim, durante a reunião de monitoramento, foi destacada a importância da leitura cuidadosa dos relatórios individuais recebidos sobre este assunto, verificando-se todas as recomendações, para atendimento obrigatório à IN 01/2019 da CGE.

Considerando que no dia 12 de agosto 2021, a COMACG e integrantes da GAOS reuniram-se com a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a qual gerencia o Hospital Estadual do Centro Goiano - HCN, examinando com minúcia a página los_Transparência, na oportunidade, ratificou a AGIR quanto às notificações encaminhadas através de ofícios, conforme processo 202100010001027 solicitando providências quanto ao envio da documentação ainda ausente para sanar as inconsistências no Portal OSS Transparência/SES, de acordo com a metodologia da CGE.

2.5. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde-COES

2.5.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob consultoria. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre março/2021 a maio/2021.

2.5.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.



2.5.3. Análise

Dados extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, relativo aos custos do Hospital Estadual do Centro - Norte Goiano (HCN), sob a consultoria da equipe PLANISA.

O relatório de **Evolução da Receita e Custos** apresenta “Dashboard com Resultado Operacional” extraído do KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), no período avaliado, compreendido entre março/2021 a maio/2021.

No **Relatório de Composição/ Evolução de Custos**, os custos fixos e variáveis apresentaram aumento nas competências abril/21 e maio/21 do período avaliado. “Pessoal médico” e “Pessoal não médico” abarcaram 44% do total dos custos fixos. “Materiais e medicamentos de uso no paciente” englobaram 15% do total dos custos variáveis.

O **Relatório de Ranking de Custos por Centro** apresentou os dez centros de custos mais dispendiosos dentro da Unidade, considerando valores rateados. Observou-se que os dez primeiros centros de custos abarcaram 99% da totalidade. A “Internação Leitos Críticos” liderou, com 58% desse percentual, na competência de maio. Na “Internação Leitos Críticos”, os rateios lideraram os custos nas competências do período analisado.

Observou-se no relatório de **Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação**, que em menor produção, maior o custo unitário.

No relatório de **Demonstração do custo unitário dos serviços auxiliares**, não houve lançamentos relevantes no período analisado, destacando-se o serviço de Manutenção predial como o mais oneroso dentre os apresentados.

3. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada Coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato de Gestão, Ofício 119528/2021 - AGIR (v.000023319465), e valida as informações nele contidas. Constata que o Contrato celebrado foi referente aos atendimentos Covid-19.

Em oportuno, ratificamos quanto as portarias supramencionadas emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, as quais norteiam o funcionamento das unidades hospitalares da estrutura da Secretaria de Estado de Goiás e que foram consideradas para a presente análise:

A CAC refere que as informações objeto deste Relatório constituem o resultado dos trabalhos de acompanhamento da movimentação financeira e contábil, no período de março a junho de 2021, referente ao Contrato de Gestão Emergencial nº 22/2021-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e a execução dos atendimentos dos casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas no Hospital de Enfrentamento à Covid do Centro-Norte Goiano.

É imperioso ressaltar que o sistema, entretanto, é acompanhado diariamente e que as observações dispostas no SIPEF D+1 podem ser corrigidas, dentro do prazo estabelecido, bem como existe o prazo para defesa e contraditório após a emissão das notas técnicas semestrais, que subsidiarão a elaboração da prestação das contas anual.

Por oportuno, para clarificar o entendimento, a CAC produz outros relatórios dentro de sua rotina diária de atividades que podem apresentar informações não contidas no bojo desta análise em razão do período analisado e vice-versa, bem como ante a existência da fiscalização constante, a qual pode revelar fatos novos que carecem de análise e apontamentos.

A COQSH pontua que tem acompanhado, rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas, ou destacando a necessidade de melhoria da qualidade da assistência, o que permite um monitoramento contínuo do Ajuste firmado com esta Pasta.

Quanto à transparência da informação, a Gerência tem reforçado continuamente pela necessidade em se atualizarem os dados exigidos pela

Controladoria do Estado de Goiás, bem como em manter os demais informados com a frequência referida na metodologia.

A COES utiliza os dados disponíveis no Sistema Eletrônico de custo KPIH, mensalmente alimentados pelas OS, sob consultoria especializada PLANISA, conforme legislação vigente. A metodologia adotada pela SES/GO para a apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de custo de maneira verticalizada, a fim de que possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.



GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH MARIA DOS SANTOS, Administrativo**, em 10/11/2021, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO, Coordenador (a)**, em 11/11/2021, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Coordenador (a)**, em 11/11/2021, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 23/11/2021, às 08:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 23/11/2021, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MARCELINO DE MORAIS, Subcoordenador (a)**, em 23/11/2021, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA, Coordenador (a)**, em 26/11/2021, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA, Gerente**, em 26/11/2021, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MOACYR DE SOUZA GARCIAS, Subcoordenador (a)**, em 30/11/2021, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000023325628 e o código CRC 301FDC28.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 -
(62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202100010039277



SEI 000023325628



ATA DE REUNÃO DE MONITORAMENTO
 Superintendência de Performance
 Gerência de Avaliação de Organizações Sociais
 Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
 Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG
 Local: Conecta - Sus SESSGO

Data: 10/09/2021
 Hora Início: 14 hrs
 Hora Término: 15:00

1. Objetivo: Avaliação da Produção Trimestral
 Hospital de Entrenamento à Covid do Centro-Horizonte Galoano

Unidade: AGIR
 OSS: Contrato Nº 272021 - SES
 Período de Avaliação: 21/03/21 a 27/06/21

2. Desenvolvimento da Reunião

2.1. Aposentamentos de Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMACG

Produção Assistencial - Parte Fica

Pacientes - Dia (COVET)	Estimativa	23 a 31 de Março	Abril	Maior	Até 22 de Junho	Estimativa total do período	Total do período	%
Letos Semi - Críticos	3049	132	1.213	921	744	9.147	3.010	32,91%
Letos Críticos	1880	192	1.275	1.089	906	5.680	3.452	60,94%
Total	4929	324	2.488	2.010	1.650	14.727	6.472	43,95%

Urgências e Emergências

Estimativa	23 a 31 de Março	Abril	Maior	Até 22 de Junho	Estimativa total do período	Total do período
Demandas espontâneas	74	238	278	200	-	786

SADT

Estimativa	23 a 31 de Março	Abril	Maior	Até 22 de Junho	Estimativa total do período	Total do período
Análise Clínica	0	3.839	28.112	25.027	21.600	78.378
Tomografia	0	58	271	262	198	777
Raio-X	0	74	483	382	330	1.279
Ultrassonografia	0	0	14	70	30	123
Electrocardiograma	0	12	43	98	131	286
PCR	0	19	126	183	223	551
Teste Rápido orofaríngeos	0	0	0	0	0	0
Total	0	3.892	29.031	26.002	22.509	81.344

Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho - Parte Variável

Taxa de Ocupação Hospitalar (%)	META	Março	Abril	Maior	TRIMESTRE	%
Critico	85%	87,04%	77,27%	52,79%	72,55%	85,11%
Semi-Critico	87,00%	87,00%	38,51%	25,18%	43,59%	51,25%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	META	Março	Abril	Maior	TRIMESTRE	%
Critico	6,00	6,00	6,90	7,70	6,87	103,10
Semi-Critico	5,30	5,30	5,10	3,50	4,83	102,37
Farmacoterapia: Avaliar prescrições aderidas a medicamentos	META	Março	Abril	Maior	TRIMESTRE	%
Critico	99%	0	0	0	0	0
Semi-Critico	99%	0	0	0	0	0

2.2 - Aposentamentos de Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos

As 14 horas, do dia 10 de agosto de 2021, iniciou-se a reunião pelo aplicativo ZOOM, em que se reuniu a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMACG) e a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG). Foi exposta a apresentação (powerpoint) e compartilhada aos demais participantes da reunião, para visualização e acompanhamento dos dados de produção trimestral, apresentados pela OSS AGIR. Após apresentação da OSS foi compartilhado a apresentação (powerpoint) e compartilhada aos demais participantes da reunião, para visualização e acompanhamento dos dados de produção trimestral enviados a essa Coordenação pelo Organismo Social mensalmente conforme consta em rubrica acima. Os dados compartilhados dos Indicadores de Produção - Parte Fica não houve nenhuma divergência. A parte variável dos indicadores de desempenho houve divergência, pois a OSS realizou os cálculos usando períodos parciais, mas durante a reunião foi possível para a mesma usar os meses fechados.

2.3 - Aposentamentos de Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH)

No oportunidade, foi apresentado e Acompanhamento Consultar referências ao período de Março a Junho de 2021. Foi exposta à OS a Demonstração de Plano de Cotas do período contendo os períodos e os gastos realizados, todos condizentes com os dados constantes. Foi questionado quanto a emissão de notas fiscais e pagamentos de juros e multa no período. O Sr. Luis Augusto Lopes o gerente controlador da AGIR quanto às manifestações de colaboradores entre Unidades, mais precisamente quanto às questões rescisórias. Por fim, foi informado que a Organização Social que houve algumas inconsistências quanto à prestação de contas via SIPE, porém a sanar.

2.4 - Aposentamentos de Coordenação de Economia em Saúde (COES)

Não, verificou-se desequilíbrio entre RECEITA X CUSTOS, com média negativa no período analisado. Os custos fixos e variáveis apresentaram aumentos nos dados últimos competências do período analisado. Pessoal médico e não médico, arrem 48% do total dos custos fixos. Materiais e medicamentos de uso no paciente, focou com 15% dos custos variáveis. Os dez primeiros centros de custos arremaram 99% da totalidade de 100% dos custos. A ação de letos críticos lidera com 54% desse percentual. Na interação de letos críticos os ramos lideram os custos nas competências do período analisado. No custo unitário X ocupação, observa-se que em menor produção, maior custo unitário. Após análises, sem apontamentos relevantes na análise. A OS concorda com as proposições.

2.5 - Aposentamentos da OSS

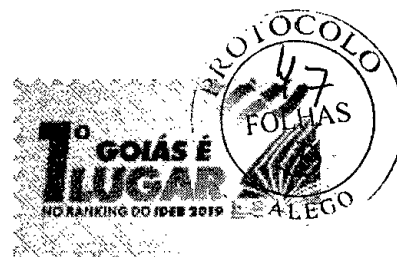
Quando ao Item 2.2 - Em reunião ao período dos dados enviados no monitoramento, reavaliando que atendimentos a apresentação apresentada pelo Cláudio Carlos Jr. 7/20/2021, do dia 22 de junho de 2021, enviado pelo Secretário de Estado da Saúde de Goiás, constatando nesse o período de 23 de março a 22 de junho. Quanto ao item 2.3 - Evidenciando que o Hospital de Entrenamento à Covid-19 do Centro-Horizonte Galoano foi inaugurado no dia 13 de março de 2021, período da segunda onda de contaminação por covid-19 no país. Acrescentando que devido às medidas restritivas impostas para controle da pandemia instalada, diversos serviços foram paralisados ou contingenciados, dentre eles o funcionamento de laboratórios, distribuição de insumos necessários para o pleno funcionamento de hospitais. Diante desse cenário o atendimento de algumas unidades geridas pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR teve que ser comprometido mediante emissão de materiais com o HCN. Salientamos que todas as movimentações de empréstimos realizadas pelo HCN são devidamente registradas no sistema de gestão (MVS Sistema) e são acompanhadas de maneira contínua. Constatando ainda normativas emitidas para controle e monitoramento desse saldo. Por fim, informamos que a Unidade está prestando com a qualidade das empresas contratadas, observando a eliminação das pendências evidenciadas no período. Quanto ao questionamento referente ao valor de parcelas pago no período analisado, informamos que o referido pagamento ocorreu em virtude do atraso no repasse pela SESSGO. A parcela de custos refere-se a maio até foi repassada para o HCN no dia 14/08/2021, conforme Extrato Bancário. Ocorre que no dia 10/08/2021 o saldo em banco disponível para a unidade era de R\$ 40.858,82 (Quarenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) não suportando os valores programados para pagamento neste dia, conforme demonstrativo abaixo: DESCRIÇÃO VALOR Fornecedor R\$ 23.088,43 Oribenedo e - Salários R\$ 5.294,89 Impostos R\$ 95.156,36 TOTAL A PAGAR (R\$ 123.589,68) Diária e exposto, também, não foi possível efetuar o pagamento da DIAM referente ao ISSQN devido sobre valores de terceiros com vencimento em 10/08/2021. Cabe esclarecer que a AGIR presta pelo cumprimento dos determinações contratuais e não mediu esforços para a Prefeitura do Município de União para que fosse liberado os pagamentos referentes ao atraso do pagamento. No entanto o pedido não foi atendido pelo órgão, o que gerou a cobrança de R\$ 2.422,87 (Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) a título de juros/multas, os quais foram devidamente registrados no financeiro e contabilizados. Informamos que o pagamento da DIAM ocorreu no dia 15/08/2021, após o horário de transferência de recursos para a AGIR impossibilitando que fosse efetuado os pagamentos no mesmo dia do crédito. Quanto a transferências de colaboradores entre Unidades, mais precisamente quanto às questões rescisórias, primeiramente ressaltamos que a Agir, na condição de empregadora, presta para a validação dos seus profissionais e retenção do capital humano nas mais diversas áreas de atuação, tendo sempre em mente a necessidade do governo de pessoal e a partir da validação demonstrar compatibilidade com os profissionais que já atuam nas unidades administradas pela Agir em observância da garantia de não prejuízo à área de origem, o setor de recursos humanos alinhado aos gestores institucionais, se norteado pelo REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, Art. 20, que trata, dos critérios de transferência. No-se na íntegra. Art. 20 "O planejamento de empregados é critério de planejamento de cargos e se dará sempre mediante observância e critérios objetivos de pontuação, autorizada pelos Diretores das Unidades, com a empresa contratada em observância ao disposto na Lei nº 14.112/2011, com as devidas atualizações, conforme anexo. O planejamento só poderá ser autorizado com a condição de não acarretar prejuízos à área de origem, com as empresas contratadas, respeitando o disposto na CLT e legislação esparsa". Ressalta-se que o presente Regulamento de Pessoal, está publicado no site da Agir e aprovado pela Comissão Geral do Estado de Goiás. Especificado isso, informamos que, em casos de cessar contrato de gestão de alguma unidade administrada pela Agir, buscaremos, no primeiro momento, observar as oportunidades que porventura estejam em vacância, caso contrário os médicos labvários serão atendidos, mediante o princípio de legalidade, utilizando como norteador a Constituição das leis do Trabalho - CLT e Justiça do Trabalho. Vale ressaltar que todas as providências rescisórias feitas mensalmente no referido contrato de trabalho são reconhecidas e feitas consistentemente, para que não haja efeitos de rescisão contratual, há que se dispor de verbas necessárias para quitação legal, logo as transferências entre unidades geridas pela Agir são feitas de forma a resguardar a legalidade, não acarretando esta entidade outra alternativa para substituição de tal procedimento. Quanto ao item 2.4 - Em atendimento aos apontamentos, observamos nos tópicos abaixo as informações demandadas: - Faltaram uma Ata de COH e uma de COOP - A COH e COOP foram criadas final de junho de 2021, sendo assim, uma Ata de Reunião a partir da criação de cada comissão, em julho, as atas dos reuniões serão enviadas mensalmente nos próximos relatórios. - Ouvidoria - SUS: A Ouvidoria foi reportada ao setor de ouvidoria e será atendida pela unidade. A ouvidoria estava em funcionamento completo no mês de junho, realizando o cadastramento da SES em relação ao Ouvidor SUS no final de junho. Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - O núcleo encontra-se com o Ato Administrativo sendo finalizado em processo de elaboração do regulamento interno. Os referidos documentos serão encaminhados à SES assim que finalizados, com prévio para o setor. - Indicador Turnover - Posteriore à reunião da COG, a Superintendência de Avaliação e Prestação de Contas da Agir entrou em contato com a Sra. Cristiane, Coordenadora de Qualidade e Segurança Hospitalar da SES, que orientou o não mais encaminharmos o referido relatório devido não haver previsão de envio do mesmo no Contrato de Gestão Emergencial nº 272021. CPA - Processo eleitoral elaborado e está sendo publicado no dia 01/09/2021. PPRA e LTCAT - Em relação ao PPRA e LTCAT, foram enviados ao SIQOCS em julho e solicitadas alterações nos documentos pela SES. Foram arrematadas novamente ao portal SIQOCS em 20/08/2021 com as devidas atualizações, conforme solicitado. Quanto ao Item 2.5 - A unidade iniciou suas atividades em 14/03/21, realizando a abertura de forma gradativa e recebeu a competência de março/21, com 40 letos operacionais críticos e 60 semi-críticos. Em abril/21 houve expansão dos letos e a unidade encontrou a competência com 80 letos operacionais críticos e 118 semi-críticos. Já em maio/21, houve um novo aumento nos letos e findou-se a competência com 88 letos operacionais críticos e 119 letos semi-críticos. A abertura gradativa dos letos, contribuiu para o aumento nos custos da unidade, em especial para o aumento observado no grupo Personal Médico. Não há letos e também na prestação de serviços. Em maio/21, destacou-se um aumento na conta de custos Medicamentos, pois houve dificuldade na aquisição dos itens estruturais 2.5 ml, clonazepam, racloprido e miltazolan devido à escassez da oferta dos mesmos no mercado. Por isso, houve aumento no consumo dos medicamentos. Faltaram, Prescrição e Análise de Urina, que possuem maior custo unitário, contribuindo para o aumento do custo total observado no período. Os referidos aumentos motivam o desequilíbrio apontado entre receita e custos. Quanto ao ranking da unidade, os dez primeiros centros de custos arremaram no ranking da Unidade somam 99% e são constituídos por: 56% na Interação Letos Críticos, 18,88% na Interação Letos - Semi-críticos, 12,42% na Emergência, 4,5% Laboratório de Análises Clínicas, 3,10% na Tomografia, 1,89% na Fisioterapia, 2,32% Psicologia, 1,03% Ultrassonografia, 0,87% Fonoaudiologia, 0,57% Raio-X, 0,34% Agnografia Transcranial e 0,23% Eletrocardiografia. Na interação letos críticos, os ramos arremaram o custo dentro e dentro do centro de custo na competência de março/21, pois a assim em caso de custo unitário e índice absorvidos. Cabe destacar que as competências seguintes isso não ocorreu. Quanto ao custo unitário e taxa de ocupação, nota-se que os custos fixos, como por exemplo, curso com pessoal médico e não médico, não se alteram quando há variação na taxa de ocupação. Cabe ressaltar que a demanda da unidade é 100% regulada pela Central de Regulação Estadual (CRE), logo, a taxa de ocupação da unidade é uma variável de não governabilidade do hospital.

A COMACG informa a todos os presentes que, a partir desta data, a OSS tem o prazo de 10 dias (contados) para, entregar o Relatório de Evolução protocolado via SEI e caso queira, apresentar defesa e contradição quanto aos apontamentos.

5 - Participantes

Cláudio Maria (Comit), Tereza Cristine Duarte (Comit), Vitoria Lazaro (GACS), Cristiane (COQSH), Jean (CAC), Luiz (CAC), Elizabeth Maria dos Santos (COES), Nírcia Rique (COES), Anamélia Amado (HCN), Leandro Barbosa (HCN), Ennio Pena (HCN), Wladimir Cavalcante (HCN), Layana Melo (HCN), André Alves dos Santos (COPLAN - AGIR), Heryll Almeida Guimarães (CCOM-AGIR), Camila Borges Rufino Moreira (SUAP-AGIR), Vanessa Maria de Queiroz (SUTPER), Jorge Nunes Peaboto (COOP-AGIR) e Mariana Luz Cabral (SUFIN-AGIR).

Galoana, 18 de agosto de 2021.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PROCESSO: 202100010039277

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

Assunto: Relatório COMACG nº 44/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

DESPACHO Nº 382/2021 - COMFIC- 03854

Trata-se do encaminhamento do Relatório COMACG nº 44/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO (v. 000023325628), elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, em função dos resultados apresentados no período 23 de março de 2021 à 22 de junho de 2021, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 22/2021 - SES/GO e Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS) Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Estadual do Centro Goiano -HCN.

Solicita-se o envio para a referida OSS e gestor da Pasta, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005.

Encaminha-se à Superintendência de Performance - SUPER para prosseguimento.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS
CONTRATOS DE GESTÃO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 30 dia(s)
do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MARCELINO DE MORAIS**,
Subcoordenador (a), em 30/11/2021, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA**
Coordenador (a), em 30/11/2021, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA, Gerente**, em 01/12/2021, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000025608107 e o código CRC **323EA680**.

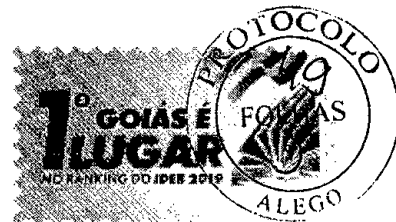
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-
270 - .



Referência:
Processo nº 202100010039277



SEI 000025608107



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 45524/2021 - SES

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2021.

Ao Senhor
Lucas de Paula da Silva
Superintendente Executivo
Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR
Av. Olinda, QD H 4, LT 1-2 e 3. Ed. Lozandes 20º andar, Parque Lozandes
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: **Relatório nº 044/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO - HCN.**

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório nº 044/2021, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de 23 de março a 22 de junho de 2021, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 22/2021-SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e essa Organização Social de Saúde (OSS) Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), responsável pelo gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA** LEAO, Superintendente, em 30/11/2021, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025608695 e o código CRC 38E90DAC.



Referência: Processo nº 202100010039277



SEI 000025608695



FOLHAS

ALAGOAS



Data de Envio:

01/12/2021 10:46:17

De:

SES/PROTOCOLO DA SECRETARIA GERAL GABINETE <protocolo.saude@goias.gov.br>

Para:

AGIR <agir@agirgo.org.br>
AGIR <secretariageral@agirsaude.org.br>

Assunto:

Relatório nº 044/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO - HCN.

Mensagem:

Ofício nº 45524/2021 - SES

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2021.

Ao Senhor

Lucas de Paula da Silva

Superintendente Executivo

Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR

Av. Olinda, QD H 4, LT 1-2 e 3. Ed. Lozandes 20º andar, Parque Lozandes

74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Relatório nº 044/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO - HCN.

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório nº 044/2021, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de 23 de março a 22 de junho de 2021, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 22/2021-SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e essa Organização Social de Saúde (OSS) Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), responsável pelo gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).

Atenciosamente,

Anexos:

Oficio_000025608695.html

Relatorio_COMACG_000023325628.html

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 45524/2021 - SES

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2021.

Ao Senhor
Lucas de Paula da Silva
Superintendente Executivo
Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR
Av. Olinda, QD H 4, LT 1-2 e 3. Ed. Lozandes 20º andar, Parque Lozandes
74884-120 Goiânia/GO

CONTRAFÉ
EM: 01 / 12 / 2021
HORA 8:48
NOME Gobriela
ASS Gobriela Maria

Assunto: Relatório nº 044/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO - HCN.

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório nº 044/2021, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de 23 de março a 22 de junho de 2021, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 22/2021-SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e essa Organização Social de Saúde (OSS) Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), responsável pelo gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO**, Superintendente, em 30/11/2021, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025608695 e o código CRC 38E90DAC.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202100010039277



SEI 000025608695

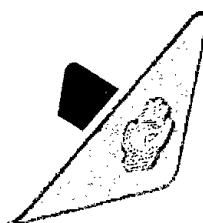


REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
A COMISSÃO DE CONSTITUCIONAL
E PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/01/2010
INSCRIÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO
2021009218



Autuação: 09/12/2021
Nº Ofício: 45528/2021 - SES
Origem: SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Tipo: RELATÓRIO
Subtipo: GERAL
Assunto: RELATÓRIO Nº 044/2021 - COMACQ/GAOS/SUPER/SES/GO - HCN.
PROCESSO SEI Nº 202100010039277.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 45528/2021 - SES

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser, Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste
74115-900 Goiânia/GO

Assunto: **Relatório nº 044/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO - HCN.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório nº 044/2021 (v.), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de 23 de março a 22 de junho de 2021, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 22/2021-SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS) Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), responsável pelo gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 30/11/2021, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/12/2021, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025608807** e o código CRC **883055A1**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202100010039277



SEI 000025608807